



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVII — 68.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.552 — BELÉM — SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1957

LEI N. 1.507 — DE 29 DE AGOSTO DE 1957

Autoriza a concessão do auxílio de Cr\$ 60.000,00 à União Beneficente Pedreirense, para o término das obras de construção de sua sede social.

A Assembléa Legislativa do Estado estatuf e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxílio de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00) à União Beneficente Pedreirense, para o término das obras de construção de sua sede social, nesta Capital.

Parágrafo único. A importância supra referida será paga em duas parcelas iguais, sendo que a segunda só será entregue após a prestação de contas do emprego da primeira parcela.

Art. 2.º A despesa decorrente desta lei correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado, no presente exercício.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1957.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

LEI N. 1.508 — DE 29 DE AGOSTO DE 1957

Abre crédito especial de Cr\$ 11.278,10, em favor da firma Importadora de Ferragens S. A., desta praça.

A Assembléa Legislativa do Estado estatuf e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de onze mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros e dez centavos (Cr\$ 11.278,10) em favor da firma Importadora de Ferragens S. A., desta praça, para pagamento de fornecimentos feitos ao Estado, no exercício de 1955.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de agosto de 1957.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

Em 28-8-1957.

RAZÕES DE VETO TOTAL  
Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléa Legislativa do Estado.

Nesta.  
O Chefe do Poder Executivo do Estado, usando das faculdades que

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

lhes são conferidas pelos artigos ns. 29 em seu § 1.º e 42 n. II, da Constituição Política Estadual, comunica a Vossa Excelência que resolveu vetar o projeto de lei n. 92, datado de 12 de agosto corrente que concede, a título de fomento ao turismo, a firma proprietária de "Soure-Hotel", sediada na cidade de Soure, o auxílio anual de trinta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 36.000,00), que deveriam ser pagos em parcelas mensais de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00).

Cumprando-me de esclarecer a Vossa Excelência que o motivo preponderante para justificar a nossa atitude, é a falta de meios disponíveis por parte da economia do Estado, mesmo porque o presente auxílio, através do projeto, ora vetado, poderia despertar o interesse de outros proprietários de hotéis e casas de hospedagem no interior, para pleitearem idêntico favor, o que, no momento é desaconselhável por não estar o erário público em condições de suportar mais esse compromisso, não previsto na lei orçamentária vigente.

Com os meus protestos de alta estima e distinta consideração.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1957

O Governador do Estado resolve dispensar, a pedido, Amâncio Lopes Barbosa da função de comissário de polícia de Caripi, município de Igarapé-Açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de agosto de 1957.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 26 DE AGOSTO DE 1957

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a João Coelho de Lima, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1.º de julho a 29 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de agosto de 1957.  
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças

## SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel da Silva Pereira, do cargo de "Agrimensor", padrão J, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização, da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de agosto de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Mendes Martins  
Secretário de Estado de Produção

DECRETO DE 27 DE AGOSTO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Pedro de Almeida Campos, do cargo de Auxiliar de Veterinário, padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Fomento da Secretaria de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de agosto de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

José Mendes Martins  
Secretário de Estado de Produção

## SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Exmo. Sr. Secretário do Estado do Governo:

Em 29-8-57.

Ofícios:  
S/n, do Sindicato dos Comissários em Transportes Fluviais no Estado do Pará. — Acusar e agradecer.

N. 295, da Imprensa Oficial. — Autorizo. Encaminhe-se a quem de direito para o pagamento.

N. GS-O-1890, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. — Ao D. P. para informar desde quando está afastado do Estado e à disposição da S. P. V. E. A.

O engenheiro Leôrne Menescal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1957

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alcionides Siqueira, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheiro, padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Aguas, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, durante o impedimento do titular Pedro Hélio de Melo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado  
Jarbas de Castro Pereira  
Secretário de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 1957

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco França Salgado dos Santos, do cargo de Engenheiro, padrão M, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Aguas, da Secretaria de Obras, Terras e Viação, que vinha exercendo em substituição ao titular Pedro Hélio de Melo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de agosto de 1957.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Jarbas de Castro Pereira  
Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

N. 76, do Comandante da 8.ª Região Militar. — A. S. I. J., para o expediente indicado.

N. 62, do Teatro da Paz. — Ao S. F. para dizer por qual verba pode ser paga esta despesa.

N. 366, do Fundador do Banco Brasileiro de Transações S/A. — Acusar, agradecer e louvar a iniciativa.

N. 508, da Câmara Municipal de Belém. — Acusar.

N. 15, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. — Acusar e agradecer.

N. 38, do Presidente da Câmara Municipal de Vizeu. — Acusar e agradecer.

N. 1.001, da Secretaria de Estado do Governo, encaminhando

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO :

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Dr. AURÉLIO CORRÊA DO CARMO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS :

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA :

Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO :

Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO :

Dr. JOSÉ MENDES MARTINS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE : 6262

Tenente CLÁUDIO DE SOUZA MENEZES  
Diretor Geral

PEDRO DA SILVA SANTOS  
Redator-Chefe

Matéria paga será recebida : — Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

### ASSINATURAS

#### CAPITAL :

Anual .....	Cr\$	800,00
Semestral .....	"	500,00
Número avulso .....	"	2,00
Número atrasado .....	"	3,00

#### ESTADOS E MUNICÍPIOS :

Anual .....	Cr\$	1.000,00
Semestral .....	"	600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

### PUBLICIDADE :

1 Página de contabilidade, 1 vez ..... Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez ..... 900,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.  
De 5 vezes em diante, 20 % Idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

### EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente com pedido a publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 8 às 14,00 horas nesta I. O., e, no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas, exceto aos sábados.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressas o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

do expediente do Teatro da Paz.

— Ao Dr. Edgar Proença, para opinar.

— N. 1.323, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará. — Pague-se.

— N. 146, da Procuradoria Geral do Estado. — Atender por verba de adiantamento.

— N. 30, do Coletor do Estado em Nova Timboteua. — Não sendo assunto de alçada do Estado, encaminhe-se ao conhecimento do Sr. Dr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional.

Requerimento :  
N. 2.382, de Graciete Andrade Soares. — Ao exame e parecer do D. P.

— N. 2381, da firma Monteiro & Cia. Ltda. — Ao parecer da S. E. F.

— N. 1.948, de Rossini dos Santos Porto. — Como pede. Ao D. P. para baixar ato.

— N. 2383, de Eliolanda Simões Ferreira. — Ao exame e parecer da S. E. F.

— N. 7.341, de Antonio Fernandes da Silva. — Pague-se. Ao S. F. para cumprir.

— N. 467, do Departamento de Estradas de Rodagem, encaminhando ofício n. 12/57, da Câmara Municipal de Capanema. — Ao Pref. de Capanema, para tomar conhecimento e dar vistas aos demais signatários. De 1951 a 1956, as rodovias de Capanema, não tiveram a menor assistência do então Governador. As suas quotas tiveram outra aplicação. Resta aguardar-se.

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo :

Ofícios :  
S/n, da Secretaria de Estado do Governo. — Encaminhe-se à consideração do Sr. Secretário de Finanças.

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 19/8/57.

Carta :  
143 — José Martins Pessoa, Barcarena. — Ao dr. S. I. J., para as providências legais.

Ofício :  
S/n, do Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca da Capital, assunção de cargo. — Acusar.

Em 27/8/57.

Petições :  
0239 — Germano Monteiro da Silva, fiscal de Trânsito, pedindo contagem de tempo. — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

0399 — Arthur Ivens Corrêa, pedindo o seu aproveitamento para o cargo de agente da Polícia Especial. — Ao DESP, para dizer.

0400 — João Batista dos Santos, guarda civil, pedindo o pagamento de adicional. — Ao exame e parecer da Consultoria Geral do Estado.

0401 — Francisco Machado Freire, ex-adjunto de promotor em Santarém. — Ao D.P., para dizer.

0527 — Manoel Paulino da Costa, sub-tenente reformado da P. M., pedindo o pagamento de adicional. — Baixe à D.E., para o necessário reconhecimento da firma do requerente.

Em 27/8/57.

Carta :  
N. 124, de Ruy Buarque de Lima, Cametá. — Providenciado. Arquite-se.

— N. 1.323, dos Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará. — A D. E. para conferir.

Petições :  
2382 — Graciete Andrade Soares. — Diga a D. E. se a requerente cumpriu a Portaria n. 63, do Gov. Est.

2384 — De Maria da Glória Silva Tôres. — Oficie-se ao S. E. M. no Rio de Janeiro, solicitando que a requerente seja submetida a exame médico, para efeito de licença.

Ofícios :  
N. 751, do Departamento do Material. — A D. E. para situar os futuros pedidos de material de expediente, estritamente dentro do saldo existente.

— N. 2.807, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura. — Junte-se ao expediente de referência.

— N. 1, do Presidente do Conselho Escolar em Muana. — Informe a D. E. se foram entregues todas as quotas para as escolas e Grupos de Muana e se os mesmos foram concluídos.

Petição :  
2377 — De Benedita de Souza Gomes. — Solicite-se o parecer da S. E. C.

Ofícios :  
S/n, do Delegado de Polícia. — Encaminhe-se à S. I. J.  
— N. 258, da Imprensa Oficial. — Encaminhe-se à superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado, com parecer para que o Governo se dirija ao Sr. Prefeito de Belém, solicitando o pagamento do débito da Municipalidade, para com a Imprensa Oficial.

— N. 884, do Departamento do Pessoal, em que é interessado, o Sr. Antonio de Moraes Cardoso. — Volte ao D. P. para juntar o original do contrato mandado lavar pelo Governo, com o motorista Antonio de Moraes Cardoso, para o Presídio São José.

Em 20/8/57.

Telegrama :  
N. 336, de Xenofonte Antnoy, Governador do Amazonas, em exercício. — Ciente. Arquite-se.

Em 27/8/57.

Ofícios :  
N. 737, do Departamento Estadual de Segurança Pública, acusando o recebimento da circular n. 11, sobre o uso de uniformes pelos servidores daquela repartição. — Ciente. Arquite-se.

Em 27/8/57.

Boletins :  
N. 161, da Polícia Militar, serviço para o dia 24/8/57. — Ciente. Arquite-se.

— N. 189, do Departamento Estadual de Segurança Pública, serviço para o dia 24/8/57. — Ciente. Arquite-se.

Em 27/8/57.

Ofícios :  
N. 231, da Delegacia Estadual de Trânsito, sobre o cidadão José da Silva Vaz. — Ao DESP, para abertura do inquérito policial, de vez que, na espécie, se acha configurado o delito previsto no art. 339, do Código Penal.

— N. 884, do Departamento do Pessoal, anexo uma carteira de identidade e outros documentos de Antonio de Moraes Cardoso, comunicando que foi negado o registro ao coítrato do mesmo para o cargo de motorista do carro do Presídio São José. — Dê-se ciência ao Secretário do Governo, restituindo ao interessado os documentos e arquite-se.

— N. 435, da Assistência Judiciária do Cível, Belém, pedindo.

consideração de ato governamental que vetou o aumento de vencimentos do Assistente Judiciário-Chefe. — Ao parecer da Consultoria Geral do Estado.

### GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 27/8/57.

Ofícios:

S/n., da Secretaria do Governo, anexo os autos de inquérito administrativo, sobre irregularidades havidas no Almoarifado do D. M. — Cumprido o despacho de fls., encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 909, da Secretaria de Saúde Pública, anexo o laudo de inspeção de saúde do funcionário José Olímpio Pinto Ferreira. — Ao D.P.

— N. 228, do Tribunal de Jus-

tiça do Estado, anexo a petição n. 0285, de João de Deus de Castro Goulart, escrivão, lotado no mesmo, pedindo aposentadoria. — Volte ao D. P., para que justifique a devolução.

— N. 263, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, Belém, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 64.519,80. — Cumprido o despacho de fls., encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— S/n., do Pinhirense Esporte Clube, Icoaraci, remetendo o orçamento para a construção de nova sede. — Ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

— N. 417, do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo a petição n. 0402, de Francisco Felix de Oliveira, guarda marítimo, pedindo equiparação aos funcionários públicos. — Ao exame e parecer do D.P.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITA

#### ARRECADAÇÃO DO DIA 28 DE AGOSTO DE 1957

Renda de hoje para o Tesouro .....	1.251.535,60
Renda de hoje comprometida .....	44.619,90
<b>Total de hoje .....</b>	<b>1.296.155,50</b>
<b>Total até ontem .....</b>	<b>35.373.482,40</b>
<b>Total até hoje .....</b>	<b>36.669.637,90</b>
<b>Total até 31 de julho, p. ....</b>	<b>237.403.049,90</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>Cr\$ 274.072.687,80</b>

Visto: L. Coelho, Diretor — Confere: B. Bolonha, Contador.

### DEPARTAMENTO DE DESPESA

#### TESOURARIA

SALDO do dia 27/8/57 .....	14.505.124,50
Renda do dia 28/8/57 .....	999.261,80
<b>S O M A .....</b>	<b>Cr\$ 15.504.386,30</b>
Pagamentos efetuados no dia 28/8/57 .....	437.952,00
<b>SALDO para o dia 29/8/57 .....</b>	<b>15.066.434,30</b>

#### DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro .....	2.186.139,80
Em documentos .....	12.880.294,50
<b>T O T A L .....</b>	<b>Cr\$ 15.066.434,30</b>

Belém (Pará), 29 de agosto de 1957.

Visto: Expedito Almeida, Diretor do Departamento de Despesa —

(a.) Eusébio Cardoso, Tesoureiro.

### MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 73.ª Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio realizada no dia 25 de julho de 1957.

(aa) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Laurival Coelho da Silva; Edgar Batista de Miranda; Antonio Expedito Chaves de Almeida; Pedro da Silva

Santos.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários do Estado, às quinze horas, presentes os senhores Oscar da Cunha Lauzid, presidente, Laurival Coelho da Silva, Antonio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda e Pedro da Silva Santos, membros, retos assinados, comigo,

Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, foi pelo senhor presidente declarada aberta a sessão mandando ler a ata da sessão anterior e submetê-la à consideração do Conselho que o aprovou por unanimidade. Em seguida foi por mim, secretário, apresentado o expediente que constou de duas petições as quais, de ordem do senhor presidente foram por mim lidas, em voz alta, para conhecimento dos senhores Conselheiros e estão assim redigidas: "Waldemar Pereira dos Santos, abaixo assinado, 2.º Tenente Reformado da Polícia Militar do Estado, tendo requerido por compra uma das casas do conjunto residencial construído por este Montepio, e havendo se retirado deste Estado a interesse pessoal e somente ontem regressou a esta Capital e tomou conhecimento que o prazo para entrar com a importância para a aquisição da referida casa expira-se hoje, e não havendo tempo necessário para o requerente adquirir a referida importância, vem mui respeitosamente, a V. S. que se digna conceder ao requerente mais trinta dias de prazo a fim de ultimar certos negócios. Nestes termos p. deferimento. Belém, 24 de julho de 1957. — (a) Waldemar Pereira dos Santos". — "Celina Barata Pires, tendo sido classificada no 10.º lugar do 1.º Grupo de candidatos a aquisição de um dos imóveis integrantes do conjunto residencial desta Autarquia, vem pela presente declaração desistir, para todos os efeitos do direito que lhe foi assegurado pelo edital publicado no DIÁRIO OFICIAL e imprensa local. Belém, 24 de julho de 1957. — (a) Celina Barata Pires. Com a palavra o Conselheiro Edgar Batista de Miranda, argumentou que as instituições de Previdência Social são as vezes forçadas a conceder equidade aos seus associados para o amparo do próprio interesse deles, equidade essa que propunha fosse concedida ao requerente Waldemar Pereira dos Santos, à que sobrava a atenuante de não se encontrar na Capital à data da publicação do edital e durante a vigência dele. Entretanto para que essa equidade não apresentasse índice de favoritismo propunha que a medida fosse tomada a favorecer a todos os associados segurados do Montepio, sendo que ao associado Waldemar Pereira dos Santos, signatário da petição que acabou de ser lida nesta sessão ficará dilatado o prazo de mais trinta dias para o pagamento à vista da casa que pretende adquirir e, aos demais associados nas mesmas condições, isto é, que se comprometeram a pagar à vista, idêntico prazo. Entretanto, se outro qualquer associado fizer proposta para compra à vista terá o direito de preferência desde que efetue o pagamento imediato. Em seguida o senhor presidente submeteu o parecer do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, a consideração do Conselho que o aprovou por unanimidade. E como nada mais houvesse a tratar mandou o senhor presidente encerrar a presente sessão, lavrando-se esta ata que vai assinada pelo mesmo. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário o escrevi e assino com o senhor presidente. — (aa) Oscar da Cunha Lauzid, presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

Ata da 74.ª sessão extraordinária do Conselho Administrativo do Montepio, realizada no dia 29 de julho de 1957.

(aa) Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Laurival Coelho da Silva; Antonio Expedito Chaves de Almeida; Pedro da Silva Santos; Edgar Batista de Miranda.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Esta-

do, às quinze horas, presentes os senhores Oscar da Cunha Lauzid, presidente; Antonio Expedito Chaves de Almeida, Edgar Batista de Miranda, Laurival Coelho da Silva e Pedro da Silva Santos, supra assinados, comigo, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário, foi pelo senhor presidente declarada aberta a sessão convocada extraordinariamente para hoje, mandando ler a ata da sessão anterior a qual submetida à consideração do Conselho foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi por mim, secretário, apresentado o expediente que constou de cinco processos, na seguinte ordem: Primeiro: Processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio no qual o Conselheiro Edgar Batista de Miranda, deu parecer no sentido de ser o mesmo devolvido à Divisão de Benefícios, a fim de ser chamada a interessada Ana Corêa a apresentar documento que satisfaça a exigência no art. 10.º, item III, da Lei n. 1.417, de 25 de novembro de 1956, tendo o senhor presidente despachado deferindo o pedido constante do parecer do Conselheiro Miranda; Segundo: processo de restituição de contribuições de montepio em que é interessado Walter da Silva, e no qual o senhor presidente exarou despacho fazendo-o voltar à Divisão de Benefícios, de conformidade com o requerido pelo Conselheiro Edgar Batista de Miranda, em seu parecer no referido processo; Terceiro: processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio, cujo parecer do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, foi aprovado pelo Conselho Administrativo no sentido de ser notificada a requerente senhora Augusta Sobral Amoedo, a apresentar documento que satisfaça a exigência do § 2.º item III do artigo 10.º da Lei n. 1.417, de 25 de novembro de 1956; Quarto: processo de inscrição de montepio tendo o Conselho aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para ser feita a inscrição de montepio requerida por Enequina Marques da Fonseca em favor do menor Adalberto Aurélio Marques da Silva; e Quinto: processo de restituição de montepio em que é requerente o doutor Ernani M. Garcia, primeiro Pretor da 8.ª Vara da Comarca de Belém e no qual o Conselheiro Edgar Batista de Miranda, proferiu o seu voto negando a restituição solicitada e opinando pela continuação dos descontos a título de contribuições para o Montepio como já ocorreu em caso análogo que foi o processo em que o Pretor doutor Eduardo Tavares Cardoso, formulou idêntico pedido e que o Conselho aprovou por unanimidade o voto do Conselheiro Pedro da Silva Santos, o qual em longo parecer fundamentado, manifestou-se contrário ao pedido. Submetido este caso à consideração do Conselho foi o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda aprovado por unanimidade. Em seguida, não havendo mais processos a despachar e julgar, o senhor presidente apresentou e mandou que fosse lida em voz alta, por mim, secretário, a seguinte relação dos candidatos classificados para aquisição das casas do conjunto residencial do Montepio, que já receberam a Tesouraria, as respectivas importâncias em dinheiro como foram classificados, a fim de que os senhores Conselheiros tomem conhecimento e fiquem inteirados dessa parte muito importante, acrescentando mais que esse dinheiro que soma em dois milhões duzentos e setenta e oito mil cruzeiros, já foi depositado na Agência do Banco do Brasil S/A, nesta Capital, em nome do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado. Eis a relação: 1.º — Zélia da Silva Aguiar, trezentos e vinte mil cruzeiros — 2.º — Maria Eulália A. Gusmão, cento e três mil cruzeiros, 3.º — Lizete da Almeida Castro, trezentos e vinte mil

cruzeiros, 4.º — Laura Amélia M. Moura, trezentos e vinte mil cruzeiros, 5.º — Lúcia Nobre de Sousa, cento e três mil cruzeiros, 6.º — Firmo Peixoto Leite Junior, trezentos e vinte mil cruzeiros, 7.º — Soma: Um milhão quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros. Observação: — Embora classificados, foram excluídos por não haverem decidido dentro do prazo estabelecido em edital os seguintes candidatos do 1.º Plano: Hélio Pinheiro da Silva Almeida, Regina Coeli de Paiva Lisboa, Arnaldo Marques do Couto, Celina Barata Pires e Waldemar Pereira dos Santos. Havendo apresentado declaração de desistência o candidato Celina Barata Pires, foi o seu lugar cedido ao 1.º candidato do 3.º Plano, Firmo Peixoto Leite Junior, que adquiriu o imóvel com o pagamento à vista, conforme decisão do Conselho Administrativo do Município, 2.º Plano, 1.º — Laurival Coelho da Silva, cem mil cruzeiros, 2.º — Leonilda da Cunha Lopes, sessenta mil cruzeiros, 3.º — Newton Burlamaqui Miranda, cem mil cruzeiros, 4.º — Augusto C. de Moura Palma Junior, sessenta mil cruzeiros, 5.º — Alfre-

do Corcovil Pinto, trinta mil cruzeiros, 6.º — Antonio Expedito Chaves de Almeida, cinquenta mil cruzeiros, 7.º — Edgar Batista de Miranda, cinquenta mil cruzeiros, 8.º — Catarina Gomes Maltez, trinta mil cruzeiros, 9.º — Altisio da Silva Leal, cento e dois mil cruzeiros, 10.º — Jair Albano Loureiro, vinte mil cruzeiros, 11.º — Paulo Rego Barros Oliveira, vinte mil cruzeiros, 12.º — Maria Cideia Cunha Dorea, vinte mil cruzeiros, 13.º — Clarisse Marques Dourado, cinquenta mil cruzeiros, 14.º — Olívia Amorim Mac — Culloch, cinquenta mil cruzeiros e 15.º — Inácio Moura Filho, cinquenta mil cruzeiros. Soma: setecentos e noventa e dois mil cruzeiros. Total: recolhido à Tesouraria, — Dois milhões duzentos e setenta e oito mil cruzeiros (Cr\$ 2.278.000,00). E nada mais havendo a tratar declarou o senhor presidente encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai pelo mesmo assinado. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário o escrevi e assino com o senhor presidente. (aa) Oscar da Cunha Lauzid, presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, secretário.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 616 — DE 27 DE  
AGOSTO DE 1957

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de ordem do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

#### RESOLVE:

Nos termos do art. 184, § 1.º da Lei n.º 749, de 24 de dezembro de 1953, suspender pelo espaço de trinta (30) dias, as professoras Dulcinea de Jesus Costa e Vitoria

da Luz Souza, transferidas para as escolas isoladas de 1.ª entrada, dos lugares Canecos e Iracema, respectivamente, Município de Capangema, por terem se conduzido com indisciplina, conforme comunicação do Sr. Presidente do Conselho Escolar, em ofício ao Exmo. Sr. General Governador.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de agosto de 1957.  
Cunha Coimbra  
Secretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Santarém, em que é requerente Irapuan Teles de Menezes.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 3-2-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 16, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 20 de agosto de 1957.  
Gal. de Brig. JOAQUIM DE M. GALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Capim, em que é requerente Nilce Pereira da Silva Araújo.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 4-6-57,

nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 18, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 20 de agosto de 1957.  
Gal. de Brig. JOAQUIM DE M. GALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Santa Izabel do Pará, em que é requerente Raimundo Ferreira Batista.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 4-6-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 27, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 20 de agosto de 1957.  
Gal. de Brig. JOAQUIM DE M. GALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Castanhal, em que são requerentes José Nazareno Coelho e Lenir Zaidan Coelho.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável aos requerentes no DIÁRIO OFICIAL de 18-6-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 15, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 20 de agosto de 1957.  
Gal. de Brig. JOAQUIM DE M. GALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

Homologação de sentença proferida pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Maracanã, em que é requerente Maria Farias de Lima.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que publicada a sentença favorável ao requerente no DIÁRIO OFICIAL de 4-6-57, nenhum recurso foi contra a mesma interposto;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Homologo a sentença de fls. 28, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte à S.E.O.T.V., para os ulteriores legais.

Belém, 20 de agosto de 1957.  
Gal. de Brig. JOAQUIM DE M. GALHAES CARDOSO BARATA  
Governador do Estado

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 39 — DE 5 DE  
JULHO DE 1957

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Vicente Antonio Sales, em petição protocolada nsta Secretaria de Estado sob o número 241156,

#### RESOLVE:

Nesta data designar o Agrimensor Antonio Dias Vieira, para proceder a uma verificação "in loco" nos terrenos requeridos por Vicente Antonio Sales, de que trata o processo n.º 8, correndo as despesas com diárias e estadia por conta do interessado.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Secretário de Estado

PORTARIA N. 40 — DE 19 DE  
AGOSTO DE 1957

O Engenheiro Jarbas de Castro Pereira, Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, usando de suas atribuições e atendendo ao que requereu Lediano Maciel Ribeiro,

#### RESOLVE:

Nesta data designar o Agrimensor Antonio Dias Vieira, para proceder a uma verificação "in loco" nos terrenos requeridos por Manoel Costa e Ana Costa, correndo as despesas com diárias e estadia por conta do interessado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eng. Jarbas de Castro Pereira  
Secretário de Estado

Despachos proferidos pelo Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.  
Em 28-9-57.

Ns. 1496, de Hélio Salema Coimbra Tabosa; 1497, de Artur Sá e Souza Porto de Oliveira; 1790, da Coletoria de Rendias do Estado em Irituia; 1791, da Coletoria de Rendias do Estado em Curugá; 1796, de Manoel Pinheiro do Carmo; 1798, de Pedro Marinho Teixeira; 1800, de Plácido Alvino da Silva; 1808, de Alcides Damasceno Mendes; 1809, de Anna Paes do Espírito Santo Almeida; 1812, de José Antonio de Barros Filho; 1815, da Coletoria Estadual de Salinópolis; 1818, de Raimundo Cardoso Falção; 1819, de José Ferreira de Lima; 1820, de Tancredo Borges Perdigão; 1821, de Pedro Bezerra da Silva; 1824, da Coletoria de Rendias do Estado em Abaetetuba; e 1826, de Manoel Clemente Paz. — Ao Serviço de Terras.

— N. 1816, de Carolina Pereira Cunha Athaide — Informe com urgência o S.T.

— N. 1822, de Manoel João de Aviz — Ao Serviço de Terras, para informar urgentíssimo.

— N. 3069, do Departamento Estadual de Águas — A S.E.G..

— N. 1649, de Orlando Cunha de Oliveira — Baixe-se portaria.

— N. 1699, do Departamento do Pessoal. — Arquite-se.

— N. 1797, da Secretaria de Estado de Saúde Pública — Ao Engenheiro Chefe do S. O., para verificar e dizer-me, apresentando orçamento se for o caso.

— N. 1085, do Departamento de Fiscalização e Tomadas de Contas — Ao expediente, para agradecer e arquivar.

— N. 1810, Abaixo Assinados — Ao Expediente, para oficial ao Sr. Atahualpa Pimentel convidando-o a comparecer a esta Secretaria de Estado munido dos seus documentos de propriedade das terras denominadas São João de Recrio.

— N. 1813, de Joana Ferreira Cruz — Como requer. Ao expediente, para as devidas anotações.

— N. 1814, da Secretaria de Estado do Governo — Ciente, arquite-se.

— N. 1823, da Secretaria de Estado do Governo — Envie-se cópia autêntica deste memorandum ao D.E.A. e ao S.C.R. e requisite-se, se necessário, uniforme para os serventes desta S. O. T.V..

**MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO**

**Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará**

**PORTARIA N. 293 — DE 10 DE AGOSTO DE 1957**

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista a deliberação do Plenário desta COAP, tomada em reunião ordinária realizada em 8 de agosto corrente, e

Considerando o pronunciamento do Conselho Coordenador de Abastecimento, concordando com o pedido da Associação Comercial do Pará, no sentido de passarem a ser prestadas mensalmente as declarações de estoques de gêne-

1. açúcar
2. arroz
3. alho
4. aveia
5. banha
6. batata
7. bacalhau
8. café em grão
9. café em pó
10. camarão seco
11. cebola
12. charque
13. farinha d'água
14. farinha seca

ros alimentícios, por parte das firmas atacadistas;

**RESOLVE**

Art. 1.º Os atacadistas de gêneros e produtos alimentícios são obrigados a prestar nos dias trinta (30) de cada mês, declaração de estoque dos gêneros ou produtos discriminados nesta Portaria, existentes em seus armazens ou depósitos.

Parágrafo único — Para os efeitos desta Portaria ficam equiparados os atacadistas, os varejistas que realizem importação ou exportação diretamente em seu nome.

Art. 2.º A obrigação de prestar declaração de estoque refere-se aos gêneros aiante discriminados:

15. farinha de trigo
16. feijão
17. gordura vegetal
18. leite em pó nacional
19. leite em pó estrangeiro
20. manteiga
21. milho
22. peixe seco
23. pirarucu
24. óleo estrangeiro
25. óleo nacional
26. sal de cozinha
27. trigo em grão.

Art. 3.º As declarações de estoques serão prestadas de acordo com o modelo anexo e serão encaminhadas, no dia trinta (30) de cada mês, diretamente ao Setor de Distribuição e Consumo da COAP.

Art. 4.º A não apresentação da declaração de estoque nos dias estipulados no art. 1.º da presente Portaria, impedirá, além de outras sanções previstas em lei, o processamento, na COAP, de quaisquer papéis, inclusive e notadamente despachos de importação e

exportação, nos termos da Portaria n. 21, de 6 de novembro de 1952, nos quais seja parte interessada o atacadista faltoso.

Art. 5.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário, notadamente a Portaria n. 276, de 18 de maio de 1957.

Belém, 10 de agosto de 1957.  
(a.) Tenente Coronel Geraldo Daltro da Silveira, Presidente.

**MODELO PARA DECLARAÇÃO DE ESTOQUE A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 293, DE 10 DE AGOSTO DE 1957.**  
A firma ..... estabelecida à .....  
n. .... nesta Cidade, informa à Comissão de Abastecimento e Preços o seu estoque existente neste dia.

N. de Ordem	GÊNEROS	EM QUILOS			Preço Médio P/Quilo
		Ent.	Saídas	Est.	
1	Açúcar				
2	Arroz				
3	Alho				
4	Aveia				
5	Banha				
6	Batata				
7	Bacalhau				
8	Café em grão				
9	Café em pó				
10	Camarão seco				
11	Cebola				
12	Charque				
13	Farinha d'água				
14	Farinha seca				
15	Farinha de trigo				
16	Feijão				
17	Gordura vegetal				
18	Leite em pó nacional				
19	Leite em pó estrangeiro				
20	Manteiga				
21	Milho				
22	Peixe seco				
23	Pirarucu				
24	Óleo estrangeiro				
25	Óleo nacional				
26	Sal de cozinha				
27	Trigo em grão				

Belém, ..... de ..... de 19.....

Assinatura e Carimbo da Firma  
(G. — 30-8-57)

**PORTARIA N. 294 — DE 10 DE AGOSTO DE 1957**

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços, tendo em vista a deliberação do Plenário desta COAP, em reunião ordinária realizada em 8 de agosto corrente, e

Considerando não haver no município de Salinópolis, Comissão Municipal de Abastecimento e Preços em funcionamento;

- Carne verde (quartos casados)
- Filet
- Figado
- Lingua com tronco
- Maricá
- Bobó
- Carne de Cabeça
- Coração
- Bucho
- Rim
- Miolo
- Mocotó
- Gado Suíno
- Carne
- Toucinho e banha
- Peixe Fresco
- Camorim e pescada
- Enxova, cavala e corvina
- Mêro, Xaréu, Tainha, Pirape-  
ma, Serra e Gurijuba
- Peixe-pedra, Carapitanga, Cu-  
ruruca e Uritinga
- Carauaçú, Pacamã, Bagre,  
Cangatá, Arraiá, Uricica,  
Caraca e Piaba
- Mariscos
- Camarão graúdo
- Idem, miúdo
- Caranguejo
- NAS FEIRAS LIVRES
- Galinha, capão e frangos  
grandes
- Frangos pequenos
- Pafo e peru
- Ovos
- Farinha d'água ou seca de 1.ª  
qualidade especial por al-  
queire de 30 quilos
- Farinha d'água ou seca de 1.ª  
qualidade especial por 1/2  
alqueire de 15 quilos
- Farinha d'água ou seca de 1.ª  
qualidade especial por saca  
de 60 quilos
- Farinha d'água ou seca de 2.ª  
qualidade por saca de 60  
quilos
- NAS MERCEARIAS
- Açúcar triturado
- Açúcar cristal
- Arroz de 1.ª
- Arroz de 2.ª
- Banha
- Batata
- Café moido
- Cebola
- Feijão
- Farinha de 1.ª
- Farinha de 2.ª
- Leite Moça
- Leite em pó Ninho
- Manteiga
- Macarrão
- Ovos
- Charque

Considerando a elevação exage-  
rada dos preços dos gêneros es-  
senciais que se registra no men-  
cionado município, exigindo a  
adoção de tabelamento e

Considerando a proposta do sr.  
Prefeito Municipal de Salinópolis,

**RESOLVE:**  
Art. 1.º Estabelecer, para o município de Salinópolis, como li-  
mites máximos permissíveis para  
venda ao consumidor, os preços  
adiante discriminados para os gê-  
neros e produtos que menciona:

**NO MERCADO MUNICIPAL**  
1. Gado Bovino

Cr\$ 30,00 por quilograma
45,00 "
16,00 "
16,00 "
8,00 "
5,00 "
8,00 "
8,00 "
5,00 "
5,00 por unidade
6,00 "
4,00 "
Cr\$ 25,00 por quilograma
30,00 "
Cr\$ 25,00 por quilograma
20,00 "
15,00 "
10,00 "
8,00 "
Cr\$ 20,00 por quilograma
15,00 "
0,50 por unidade
Cr\$ 45,00 por quilograma
25,00 "
50,00 "
2,50 por unidade
Cr\$ 210,00
Cr\$ 105,00
Cr\$ 380,00
Cr\$ 300,00
Cr\$ 16,00 por quilograma
15,00 "
16,00 "
15,00 "
72,00 "
28,00 "
73,00 "
27,00 "
28,00 "
9,00 "
6,50 "
20,00 por lata
58,00 "
140,00 por quilograma
29,00 "
3,00 por unidade
65,00 por quilograma

Art. 2.º Os preços máximos pa-  
ra venda de pão, por unidades de  
120 gramas, serão os seguintes:

Nas padarias, para os revende-  
dores — Cr\$ 1,60 por quilograma.  
Dos revendedores para o consu-  
midor — Cr\$ 2,00 por quilograma.

Art. 3.º Na cidade de Salinó-  
polis, a venda dos produtos de  
gado bovino, de gado suíno ou de  
gado caprino, de pescado fresco e  
de mariscos far-se-á obrigatória-  
mente no Mercado Municipal,  
proibida a venda ambulante.

Art. 4.º É obrigatória a afixa-  
ção, em caracteres e local bem vi-  
síveis para o público, do preço

tabelado dos gêneros e produtos  
mencionados nesta Portaria, no lo-  
cal em que forem expostos à ven-  
da.

Art. 5.º A fiscalização dos pre-  
ços contidos nesta Portaria cabe-  
rá indistintamente à COAP, aos  
agentes policiais incumbidos da  
fiscalização e repressão aos cri-  
mes contra a economia popular e  
aos fiscais da Prefeitura Muni-  
cipal de Salinópolis.

Art. 6.º A presente Portaria  
entrará em vigor na data de sua  
publicação no DIÁRIO OFICIAL  
do Estado, revogando-se as dispo-  
sições em contrário.

Belém, 10 de agosto de 1957.  
(a.) Tenente Coronel Geraldo Daltro da Silveira, Presidente.

**PORTARIA N. 296 — DE 16 DE AGOSTO DE 1957**

O Presidente da Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 39, de 19 de junho de 1952, da Comissão Federal de Abastecimento e Preços.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Tabelar, nos termos da Portaria n. 206, de 4 de agosto de 1956, aos seguintes preços, o café

em grão vendido no município de Belém:

No importador, por saca de 60 quilos — Cr\$ 2.416,00.

No revendedor ao consumidor, por quilo — Cr\$ 50,00.

Parágrafo único — O presente tabelamento vigorará pelo prazo mínimo de quinze (15) dias.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 16 de agosto de 1957.

(a.) Tenente Coronel Geraldo Daltro da Silveira, Presidente.

(G. — Dia 30/8/57)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**PORTARIA N. 581 — DE 25 DE JUNHO DE 1957**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Fazer cessar o efeito da Portaria n. 389 de 22.4.57 que lotou o Eng. João das Graças Viana, ref. 21 classe O (interino) na Assistência Técnica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de junho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 794 — DE 14 DE AGOSTO DE 1957**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Conceder dez (10) dias de licença, com vencimentos a partir de 12/8/57, ao funcionário Brasilino de Jesus Rodrigues, Oficial Administrativo, ref. 12 classe 3, lotado na D. M. E., a fim de acompanhar seu filho menor que irá submeter-se a uma intervenção cirúrgica, conforme parecer da Assistência Judicial no Proc. n. 828/57, devidamente aprovado pelo Eng. Diretor Geral.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 14 de agosto de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 664 — DE 19 DE JULHO DE 1957**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948, e

Considerando o disposto no artigo 18, parágrafo único do Decreto n. 1.308 de 22 de julho de 1953,

**RESOLVE:**

Aumentar o salário diário do servidor Mario Augusto Lisboa da Silva, de Cr\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros) para Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros), classificando-o na classe O da função de Ajudante, com lotação na D. M. E. — Of. Central, de acordo com a Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 780 — DE 1.º DE JULHO DE 1957**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados na função de Servente, lotados no interior do Estado, para Cr\$ 76,33 (setenta e seis cruzeiros e trinta e três centavos), tendo em vista o disposto na Tabela da Resolução n. 241, de 21 de Maio de 1957,

do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Snr. General Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 779 — DE 1.º DE JULHO DE 1957**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados na função de Contínuo, lotados no interior do Estado, para Cr\$ 76,66 (setenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos) diários, tendo em vista o disposto na tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 754 — DE 1.º DE JULHO DE 1957**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Braçais, lotados no interior do Estado, de Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros) para Cr\$ 76,66 (setenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), enquadrando-os no salário mínimo local vigente, tendo em vista o disposto na Tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio

de 1957 do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Snr. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 756 — DE 1.º DE JULHO DE 1957**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário atual, dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Capataz Geral, lotados no interior do Estado para Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), tendo em vista o disposto na tabela da Resolução n. 241 de 21 de Maio de 1957 do Conselho Rodoviário Estadual devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18/6/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

**PORTARIA N. 755 — DE 1.º DE JULHO DE 1957**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

**RESOLVE:**

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário atual, dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Braçais, lotados no interior do Estado para Cr\$ 93,33, (noventa e três cruzeiros e trinta e três centavos), tendo em vista o disposto na Tabela da Resolução n. 241 de 21 de maio de 1957 do Conselho Rodoviário Estadual devidamente sancionada pelo Exmo. Sr.

Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18/6/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 751 — DE 1.º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário atual dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Apropriador, para Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), tendo em vista o disposto na Tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 758 — DE 1.º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados na função de Motorista, para Cr\$ 3.700,00 (três mil e setecentos cruzeiros) mensais, tendo em vista o disposto na tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 791 — DE 1.º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário atual dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Encarregado de sede, para Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), tendo em vista o disposto na tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 760 — DE 1.º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados na função de Apontador, para Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), tendo em vista o disposto na tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 753 — DE 1.º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário diário atual, dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados como Enc. de Campo, lotados no interior do Estado para Cr\$ 160,00, (cento e sessenta cruzeiros), tendo em vista o disposto na tabela de Resolução n. 241 de 21 de Maio de 1957 do Conselho Rodoviário Estadual devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18/6/57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1.º de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 783 — DE 1.º DE JULHO DE 1957

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere a lei n. 157, de 24-12-1948,

RESOLVE:

Aumentar a partir de Janeiro do corrente exercício, o salário dos servidores deste Departamento de Estradas de Rodagem, classificados na função de Enfermeiro, para Cr\$ 3.300,00 (três mil e trezentos cruzeiros) mensais, tendo em vista o disposto na tabela da Resolução n. 241, de 21 de maio de 1957, do Conselho Rodoviário Estadual, devidamente sancionada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado e publicada no Diário Oficial de 18.6.57.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 1 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

PORTARIA N. 297 — DE 2.º DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria n. 501, de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei, ao Sr. Francisco Carlos de Sousa, Vigia, ref. 2, classe 3, lotado na D. A. — Serviço de Fachina, as férias regulamentares, relativas ao período de 1955 vencidas em 1956, a contar de 2 a 31.8.1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 2 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes  
Caetano

Ass. Administrativo

PORTARIA N. 311 — DE 13 DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao sr. Pedro Oliveira Martins da Silva, Serralheiro, lotado na D. M. E. — Of. Central, as férias regulamentares relativas ao período de 1956/57, a contar de 16.8 a 4.9.1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 13 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes  
Caetano

Ass. Administrativo

PORTARIA N. 312 — DE 12 DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao sr. João da Conceição Adelino de Oliveira, Braçal, lotado na D. C. C. — 5.ª Residência — 2.º Distrito (Const. de 4 Bôcas), as férias regulamentares, relativas ao período de 1955/56, a partir de 13.8 a 1.º de Setembro de 1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 12 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes  
Caetano  
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 313 — DE 10  
DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei, ao Snr. Raimundo Ruy Cardoso, Motorista, ref. 5, classe 3, lotado na D. A. — Almoxarifado, as férias regulamentares relativas ao ano de 1955 vencidas em 1956, a contar de 16.8 a 14.9.1957.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 10 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes  
Caetano  
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 314 — DE 16  
DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei ao sr. Osvaldo Matos Fleuri da Fonseca, Dezenhista, Ref. 12, classe 1, lotado na D. I. — S. E. P., as férias regulamentares relativas ao período de 1956/57, a contar de 3.8 a 1.9.1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 16 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes  
Caetano  
Ass. Administrativo

PORTARIA N. 317 — DE 19  
DE AGOSTO DE 1957

O Assistente Administrativo do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5.8.952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao sr. Antonio Alves Machado, Vigia, lotado no 1.º Distrito — O. R. M. — 1, as férias regulamentares relativas ao período de 1955/56, a contar de 12 a 31.8.1957.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 19 de agosto de 1957.

Eng. João Antonio Nunes  
Caetano  
Ass. Administrativo

(1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), pelas do decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), e, no que lhes forem aplicáveis, pelas da portaria número duzentos e onze (211), de dezesseis (16) de março do mesmo ano, da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** — O presente contrato vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União até o dia trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), (art. 9.º, § 2.º, da lei n. 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa de registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

**CLAUSULA SEGUNDA:** — Pelo presente contrato as Centrais Elétricas obrigam-se a empregar os recursos que lhes serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, e destinados a estudos e projetos de uma Usina no Rio Tocantins, Município de Uruaçu, obedecendo ao plano de aplicação que se obriga a apresentar, acompanhado de uma justificativa, o qual, depois de aprovado pela SPVEA, passará a integrar este acordo independente de aditivo, ficando entendido que nenhum pagamento será feito antes da aprovação do mencionado plano.

**CLAUSULA TERCEIRA:** — Para execução dos serviços previstos no presente acordo, a SPVEA entregará às Centrais Elétricas a quantia de cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente, Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-anexo 10 — S. P. V. E. A. — Despesas de Capital — Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.02 — Valorização Econômica da Amazônia, (Art. 199, da Constituição Federal); Discriminação da Despesa: 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social 3.3.0.0 — Energia; 10 — Goiás; 4 — Estudos e projetos de uma Usina no Rio Tocantins, Município de Uruaçu em convênio com as Centrais Elétricas de Goiás, S. A.: cinco milhões de cruzeiros (Cr\$ 5.000.000,00). A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se, contudo, o pagamento da primeira parcela à aprovação, por estas contas relativas às dotações recebidas pela segunda contratante no exercício anterior.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** — Estando a verba em apreço parcialmente classificada em segunda (2.ª) prioridade, o pagamento dessa parte só será efetivado se o Município onde tem sede a segunda contratante estiver em dia com seus recolhimentos relativos ao Fundo de Valorização Econômica da Amazônia, ficando também estabelecido que a parcela inscrita em terceira prioridade só será paga após a liberação da respectiva verba pela Presidência da República.

**CLAUSULA QUARTA:** — As Centrais Elétricas prestarão contas à SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente contrato, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

**CLAUSULA QUINTA:** — As Centrais Elétricas apresentarão à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma, lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

**CLAUSULA SEXTA:** — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento da importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não

## GOVERNO FEDERAL

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

### SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Térmo de contrato entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e as Centrais Elétricas de Goiás, S. A., com sede em Goiânia, para estudos e projetos de uma Usina no Rio Tocantins, Município de Uruaçu

Entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e as Centrais Elétricas de Goiás, S. A., aqui por diante denominadas, respectivamente, SPVEA e Centrais Elétricas, representada a primeira pelo seu Superintendente, doutor Waldir Bouhid, e a segunda pelo seu procurador, doutor Sebastião Dante de Camargo Júnior, identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente contrato, para o fim especial de dispor sobre a utilização dos recursos constantes do Orçamento Geral da União para o exercício corrente, contrato este firmado nos termos do artigo (40.º), alínea "b", do Regulamento aprovado pelo decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132) de nove (9) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), o qual se regerá pelas disposições daquele Regulamento, pelas da lei número mil oitocentos e seis



está se fazendo segundo o plano a ser aprovado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

**CLÁUSULA SETIMA:** — Poderá este contrato ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas todas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos à apreciação do Tribunal de Contas da União.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades contratantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 22 de agosto de 1957.

WALDIR BOUHID  
SEBASTIÃO DANTE DE CAMARGO JÚNIOR  
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Leonel Monteiro  
Cezário Dias Guimarães

**Térmo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Tupiranga, Goiás, para o prosseguimento e conclusão dos serviços da Usina de Força e Luz do referido Município.**

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Waldeck de Souza Falcão, procurador da Prefeitura Municipal de Tupiranga, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes em 31 de dezembro de 1956, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm:

**PRIMEIRO:** — Excluir da Cláusula Primeira do acordo aditado a hipótese da prorrogação automática da vigência do termo.

**SEGUNDO:** — Suprimir do Parágrafo Único da Cláusula Terceira a expressão "a critério".

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Waldeck de Souza Falcão, procurador da Prefeitura Municipal de Tupiranga, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 8 de agosto de 1957.

WALDIR BOUHID  
WALDECK DE SOUZA FALCÃO  
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Raymundo Carvalho  
Cezário Dias Guimarães

**2.º Termo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o Governo do Estado de Goiás, para a execução de um programa de Assistência Pecuária e à Agricultura.**

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presente o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Waldeck de Souza Falcão, procurador do Governo do Estado de Goiás, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em treze (13) de maio de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União em sessão de 1.º de julho de 1955, conforme aviso 1398-P-53, já aditado em 31 de dezembro de 1956, para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, substituir o plano de aplicação que acompanhou o termo aditado pelo que a este vai apenso, devidamente rubricado pelos representantes de ambas as partes acordantes.

E, por assim estarem de acordo as entidades interessadas, que também ratificaram, neste ato, todas as cláusulas, condições e encargos do instrumento aditado, do qual passará este a fazer parte integrante, a partir da data de seu registro pelo Tribunal de Contas da União, eu, Luiz Paulo Soares de Vasconcellos Chaves, Assistente de Administração da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Waldeck de Souza Falcão, procurador do Governo do Estado de Goiás, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 16 de agosto de 1957.

WALDIR BOUHID  
WALDECK DE SOUZA FALCÃO  
LUIZ PAULO SOARES DE VASCONCELLOS CHAVES

Testemunhas:

Raymundo Carvalho  
Cezário Dias Guimarães.

**ANEXO AO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FIRMADO EM 13/5/1955, ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO PLANO DE VALORIZACAO ECONOMICA DA AMAZONIA E O GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS, PARA APLICACAO DA VERBA DE CR\$ 8.500.000,00, DESTINADA A MANUTENCAO DE SERVICOS AGRO-PECUARIOS, A CARGO DO GOVERNO DAQUELE ESTADO**

**DISCRIMINACAO:**

I — Pessoal Técnico e Administrativo ..	1.051.621,80
II — Construções .....	1.120.000,00
III — Material Permanente e Consumo Veículos, embarcações e Implementos ..	2.440.000,00
IV — Tratores e Implementos .....	400.000,00
V — Semovêntes (Animais de serviço e arriatas) .....	74.978,20
VI — Avicultura, Apicultura e Animais de pequeno porte .....	60.000,00
VII — Equipamento Agrícola .....	350.000,00
VIII — Equipamento Veterinário .....	33.353,00
IX — Produtos Veterinários .....	700.000,00
X — Produtores e Matrizes .....	843.400,00
XI — Móveis e Utensílios .....	120.000,00
XII — Sementes ferroginosas e leguminosas ..	50.000,00
XIII — Despesas diversas .....	1.206.647,00

**TOTAL .....** Cr\$ 8.500.000,00

## EDITAIS

## ADMINISTRATIVOS

**ALFÂNDEGA DE BELÉM**  
Térmo de contrato celebrado entre a Alfândega de Belém e a firma Emilio Monteiro, em liquidação, para aquisição de uniformes para os servidores da guardamoria e serventes desta repartição.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e sete, conforme despacho do Sr. Inspetor desta Alfândega, Arnaldo de Bittencourt Cantanhede, que aprovou a concorrência pública para aquisição de uniformes para os servidores da Guardamoria e serventes desta Repartição realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e sete, constante da Portaria de n. 243, de 15 de março do corrente ano, do Sr. Inspetor desta Alfândega, compareceu o representante da firma Emilio Monteiro, em liquidação, na pessoa da Sra. Lauro Monteiro Ferreira Teixeira, estabelecida à Travesa Padre Eutíquio n. 63, neste ato, designada como contratante que assina o presente contrato, nos termos da Concorrência Pública e de sua proposta, obrigando-se ao fornecimento dos uniformes acima citados, sob as seguintes condições: **PRIMEIRA:** 2 uniformes de tecido branco — 2 bonés — 2 camisas de tricoline branca — 2 gravatas de seda preta, lisa, — 4 pares de meias, sendo 2 brancas e 2 pares pretas, para Guardamor e Comandante. Para Fiscais Aduaneiros — 94 uniformes de brim mescla azul — 47 bonés com duas capas — 47 gravatas de seda preta, lisa — 47 camisas brancas — 94 meias pretas e brancas, sendo 47 pares de cada côr. Patrões e Maquinistas — 8 uniformes de brim mescla azul — 4 bonés com duas capas branca e azul. Marinheiros — 34 uniformes de brim mescla azul — 17 górrós com duas capas de brim branco e mescla azul — 34 camisas de tecido de algodão branco. Serventes — 18 uniformes de tecido de algodão caqui — 9 bonés — 18 camisas de tecido branco — 9 gravatas de seda preta, lisa. **SEGUNDA:** Os serviços serão iniciados dentro

de cinco (5) dias, a contar da notificação escrita que será feita ao contratante pela Alfândega, comunicando o registro do contrato pelo Tribunal de Contas. **TERCEIRA:** Todos os materiais, bem assim, a mão de obra ou acabamento serão de boa qualidade, dentro dos tipos determinados nas especificações. A Inspetoria desta Alfândega poderá impugnar qualquer material ou trabalho executado que não obedecer às condições contratuais e demais exigências da concorrência. **QUARTA:** O prazo máximo para a entrega dos uniformes contratados inteiramente concluídos dentro das normas fixadas no Edital, será noventa (90) dias contados da data do início dos trabalhos, nos termos da cláusula segunda. **QUINTA:** O pagamento da despesa será pago de uma só vez e após a declaração da conclusão dos serviços, que será atestado na respectiva conta apresentada. **SEXTA:** A despesa com a execução dos serviços ora contratados na importância de duzentos e treze mil setecentos e cinquenta cruzeiros ..... Cr\$ 213.750,00, correrá a conta da verba 1.0.00 — Custeios — Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação — Sub-consignação 1.3.13 — Vestuários etc., do vigente orçamento. **SETIMA:** A título de caução e para garantia do cumprimento e fiel execução deste contrato, o contratante depositou na Caixa Econômica Federal do Pará, a importância de sete mil cruzeiros Cr\$ 7.000,00, como prova o documento respectivo anexado à primeira via da concorrência. **OITAVA:** Fica estipulada a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) pela infração de qualquer cláusula contratual, a qual será devida em dobro no caso de reincidência na infração de uma mesma cláusula. **NONA:** A União não se responsabilizará por qualquer dano ou indenização se for negado re-

gistro ao presente contrato pelo Tribunal de Contas. **DÉCIMA:** O contratante se submete inteiramente às condições estipuladas no edital de concorrência que ficam incorporadas a este. **DÉCIMA PRIMEIRA:** A despesa a que se refere a cláusula sexta deste instrumento, foi devidamente empenhada pelo empenho de n. 12, de 25 de junho do corrente ano. **DÉCIMA SEGUNDA:** De acordo com o parágrafo 5.º do art. 15, da Constituição do Brasil, este contrato está isento de pagamento de selo. E por estarem as partes contratantes de acordo, foi lavrado o presente contrato no livro competente desta Alfândega de Belém, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo sr. Inspetor da mencionada Alfândega, pelo contratante, pelas testemunhas e por mim, Semiramis Bittencourt Amarante, escriturário classe "F", com exercício na Alfândega de Belém. — (aa.) Arnaldo de Bittencourt Cantanhede, P. p.; Emilio Monteiro, em Liq.; Laura Monteiro Ferreira Teixeira, Manoel Augusto da Silva e Semiramis de Bittencourt Amarante.

(Ext. — Dia 30/8/57)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Sr. Secretário de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Raimunda Lopes Monteiro, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cucui-Alenquer, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186 item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, nos termos da referida lei. Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, chefe de Expediente, em substituição, o escrevi assim. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de agosto de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, chefe de Expediente. Visto: Cunha Coimbra, secretário.

(30 dias seguidos)

Notificação a funcionário  
De ordem do Sr. Secretário de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, dona Mary Gazel Yared, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada — padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curumú, Município de Alenquer, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, nos termos da referida lei.

Eu, Lucimar Cordeiro de Almeida, chefe de Expediente, em substituição, o escrevi assim. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 20 de agosto de 1957. — (a) Lucimar C. Almeida, chefe de Expediente. Visto: Cunha Coimbra, secretário.

(30 dias seguidos)

Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, e usando das atribuições que me confere o art. 199, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, notifico a professora Georgina Maranhão Dias, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrada, com exercício na escola do lugar Macurá, Município de Alenquer, para, no prazo de dez (10) dias, apresentar sua defesa no processo instaurado contra a mesma para apurar a causa de haver abandonado o cargo.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, que será publicado no órgão oficial do Estado, pelo prazo de oito (8) dias consecutivos, nos termos do § 3.º do art. 199 da lei citada.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de agosto de 1957. — (a) José Cavalcante Filho, presidente da Comissão de Inquérito. Visto: Cunha Coimbra, secretário.

(30 dias seguidos)

Notificação a funcionário  
Na qualidade de Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, e usando das atribuições que me confere o art. 199, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, notifico a professora Izabel Lopes Volente, com exercício na escola do lugar Bom Retiro, Município de Alenquer, para no prazo de dez (10) dias, apresentar sua defesa no processo instaurado contra a mesma para apurar a causa de haver abandonado o cargo.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital, que será publicado no órgão oficial do Estado, pelo prazo de oito (8) dias consecutivos, nos termos do § 3.º do art. 199 da lei citada.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 21 de agosto de 1957. — (a) José Cavalcante Filho, presidente da Comissão de Inquérito. Visto: Cunha Coimbra, secretário.

(30 dias seguidos)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISAS EDUCACIONAIS  
Prova de seleção para o preenchimento de 5 vagas no quadro do "Serviço de Orientação e Pesquisas Educacionais".  
Na Secretaria de Estado de Educação e Cultura acham-se abertas a partir de 3 a 10 de setembro próximo as inscrições das provas de seleção de professoras para o preenchimento de 5 vagas existentes ao quadro de Orienta-

ção de Ensino e Pesquisas Educativas.

Do candidato, no ato da inscrição, será exigido:

- diploma de professor primário;
- prova de exercício do magistério público primário do Estado, no mínimo de 5 (cinco) anos consecutivos;
- efetividade no cargo de professor.

As provas, serão orais e escritas, ambas, nível dos programas primário adotados e cada uma no valor de 10 pontos. As orais feitas através de uma aula ministrada pelo candidato à presença da comissão examinadora, a qual comissão atribuirá um grau à examinanda. E as escritas constarão de dissertações e respostas sobre um ponto sorteado (programa do curso primário) 24 horas antes da realização dessas provas.

Considerar-se-á aprovado o candidato que alcançar, no mínimo, 5 pontos em cada uma das provas.

Belém, 26 de agosto de 1957.  
Poranga Cruz Jucá  
Superintendente do SOPE  
Dr. Cunha Coimbra  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(Dias — 24 — 27 — 28 — 29 e 30/8/57).

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO Departamento de Administração EDITAL

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Moacir Batista de Miranda, ocupante efetivo do cargo de Classificador, Padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento de Classificação de Produtos desta Secretaria, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono de emprego, depois do competente inquérito administrativo, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.

Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Produção, em Belém, 21 de agosto de 1957. — Laércio Dillon da F. Figueiredo, Diretor do D. A.  
(G. — Dias : 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/8; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26/9/57).

#### SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

Resultado de Concorrência  
Exmo. Sr. Secretário de Estado  
Faço público, de ordem do Governo, terem sido recebidas por esta Secretaria, as seguintes propostas para compra de pianos pertencentes ao Estado e que se encontram no Teatro da Paz:

- Uma, com data de 12 de agosto de 1957, firmada pelo cidadão Alberto Lobato Paes, oferecendo Cr\$ 7.100,00 (sete mil e cem cruzeiros) para compra do piano de marca "Essenfelder".
- Outra, com data de 14 de agosto corrente, firmada pelo cidadão Salvador Assis Pinto, oferecendo Cr\$ 5.000,00 pelo piano "Dorner".

Referidas propostas, nos termos do Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL, no período de 3 a 14 de agosto em curso, foram abertas nesta Secretaria de Estado do Governo, no dia 16 de agosto às onze horas, em presença do Exmo. Sr. Secretário de Estado do Governo, do Sr. Diretor do Teatro da Paz e do Diretor do Expediente desta SEC., e após encaminhadas à superior de-

cisão do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Secretaria de Estado do Governo, em 26 de agosto de 1957.  
(a.) José Pessoa de Oliveira  
Diretor do Expediente da SEC.  
G. — Dias 28, 29 30 e 31/8 e 1/9/57).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

O Sr. Dr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Olivia Lacerda, brasileira, solteira, residente nesta cidade requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Chaco, Humalita, Duque de Caxias e Visconde de Inhauma, onde faz anquilo.

Dimensões:  
Frente — 6,00m.  
Fundos — 71,50m.  
Área — 429,00.

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 573 e à esquerda com a Visconde de Inhauma. Terreno edificado com o n. 571.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 29 de agosto de 1957. — (a) Ocyr de Jesus Proença, secretário de Obras.  
(T. 18.980 — 30/8; 9 e 19/9/57)

Aforamento de Terras  
O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Davino Martins da Costa, brasileiro, casado residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — 14 de Abril, 3 de Maio, Paes e Sousa e Caripunas, de onde dista .. 169,12m.

Dimensões:  
Frente — 7,48 metros.  
Fundos — 22,00 metros.  
Área — 164,56 metros quadrados.

Forma regular, confinando à direita com o imóvel n. 728, e à esquerda com o de n. 724. No terreno há uma barraca de n. 726. O terreno está cercado.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de agosto de 1957.

(a.) Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras.  
(T. 18.869 — 10, 20 e 30/8/57)

Aforamento de Terras  
O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Claudomiro Martins de Araújo, brasileiro, viúvo, residente nes-

ta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — Djaima Dutra, Magno de Araújo, Curuçá, e Av. Senador Lemos, de onde dista 24,60 metros.

Dimensões:  
Frente — 6,20 metros.  
Fundos — 44,10 metros.  
Área — 302,08 metros quadrados.

Travessão — 7,50 metros.  
Forma irregular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno edificado sob o n. 315.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 2 de agosto de 1957.

(a.) Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras.  
(T. 18.866 — 10, 20 e 30/8/57)

Aforamento de Terras  
O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Nicomedes Tavares da Silva, brasileiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — São Silvestre, São Miguel, Tupinambás, Jurunas, de onde dista .... 49,60 metros.

Dimensões:  
Frente — 8,50 metros.  
Fundos — 25,00 metros.  
Área — 200,00 metros quadrados.

Forma regular. Confina por ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de agosto de 1957.

(a.) Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras.  
(T. 18.867 — 10, 20 e 30/8/57)

Aforamento de Terras  
O Sr. Eng. Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Orlando Congil, brasileiro, solteiro, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: — O terreno em apreço é o lote n. 22 do loteamento do Guamá frente à Rua Silva Castro.

Dimensões:  
Frente — 6,00 metros.  
Fundos — 32,00 metros.  
Área — 192,00 metros quadrados.

Forma regular. Baldio alagadigo. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclama-

ção alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de agosto de 1957.

(a.) Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras.  
(T. 18.014 — 10, 20 e 30/8/57)

#### Aforamento de Terras

O Sr. Engenheiro Alirio Cezar de Oliveira, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Brasilino de Jesus Rodrigues, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Getulio Vargas, Coronel José do O. 15 de Novembro, 16 de Novembro, a 12,00 metros.

Dimensões:  
Frente — 9,00 metros.  
Fundos — 60,0 metros.  
Área — 540,00 metros quadrados.

Forma regular. Terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de maio de 1957.

Alirio Cezar de Oliveira  
Secretário de Obras  
Aforamento de Terras  
(T. — 18.907 — 20, 30/8 e 9/9/57)

O Sr. Engenheiro Ocyr de Jesus Proença, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Maria Anunciada Pereira, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Caldeira Castelo Branco, 14 de Abril, Paes e Souza e Caripunas, de onde dista 88,05 metros.

Dimensões:  
Frente — 4,25 metros.  
Fundos — 65,25 metros.  
Área — 277,3125 m2.

Forma paralelogramica. Confina à direita com o n. 688, e à esquerda, com o n. 684. No terreno há uma casa coletada, sob o n. 686.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de agosto de 1957.

Ocyr de Jesus Proença  
Secretário de Obras  
(T. — 18.905 — 20, 30/8 e 9/9/57)

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,  
TERRAS E VIAÇÃO**  
**Compra de terras**

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Arthur Sá e Souza Porto de Oliveira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 14.ª Comarca, 35.º Termo, 35.º Município — Irituia e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas, à margem esquerda da Rodovia Federal BR-14, limitando-se pela frente com a BR-14, margem esquerda, entre os quilômetros 178 e 181 e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquelle Município de Irituia.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de agosto de 1957. — (a) Joana Ferreira da Cruz, pelo oficial administrativo. (30/8; 9 e 19/9/57)

**Compra de terras**

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Heitor Salema Colmbra Taboza, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 14.ª Comarca, 35.º Termo, 35.º Município — Irituia e 99.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: um lote de terras devolutas, à margem esquerda da Rodovia Federal BR-14, limitando-se pela frente com a BR-14, margem esquerda, entre os quilômetros 175 e 178 e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquelle Município de Irituia.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 29 de agosto de 1957. — (a) Joana Ferreira da Cruz, pelo oficial administrativo. (30/8; 9 e 19/9/57)

**Compra de Terras**

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Raimundo Nonato Alvarenga, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 24.ª Comarca — Monte Alegre; 66.º Termo; 66.º Município — Prainha e 173.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: denominado Ponta Alegre, limitando-se pela frente, com águas da margem esquerda do rio Uruará, lado de cima, com a margem do igarapé Chato, fronteando terras dos sucessores de Raimundo Amorim de Castro, pelos fundos, com o igarapé Guariba e Furinho, medindo 2 mil metros de frente por 600 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquelle Município de Prainha.

Seção de Terras da Secretaria

de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de agosto de 1957.

José Alberto Soares Maia  
Pelo Oficial Administrativo  
(20, 30/8 e 10/9)

**Compra de Terras**

De ordem do sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por Benedito Martins Marques, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 24.ª Comarca — Monte Alegre; 66.º Termo; 66.º Município — Prainha e 173.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Santo Antonio das Barreras, situado pela frente com águas da margem direita do rio Amazonas, limitando-se pelo lado de cima, com terras ocupadas por Geraldo Ramos Lopes; pelo lado de baixo, com os pântanos denominados do Juruti e pelos fundos, com o lugar denominado Mirital, medindo 2.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona naquelle Município de Prainha.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 19 de agosto de 1957.  
José Alberto Soares Maia  
(20, 30/8 e 10/9)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**Chamada de funcionario**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Gilberto de Mendonça Vasconcelos, ocupante do cargo de Engenheiro, referência 21, classe 1, lotado na D. C. C. do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação do presente, comparecer à Assistência Jurídica, que funciona na sala 1.104, do Edifício do IAPI, à rua Manoel Barata n. 405, nos dias úteis, expediente das 9 às 12 horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que está incurso, sob pena de, em não o fazendo, ser demitido, na forma dos artigos 186 § 2.º e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-53 (EFPCE), aplicável ao referido funcionario por preencher as condições do artigo 1.º do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Es-

tradas de Rodagem, em 29 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/8; 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13/9/57)

**Chamada de funcionario**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Lauro Dias, ocupante do cargo de Inspetor de Máquinas, referência 12, classe 3, lotado na D. M. E. do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação do presente, comparecer à Assistência Jurídica, que funciona na sala 1.104, do Edifício do IAPI, à rua Manoel Barata n. 405, nos dias úteis, expediente das 9 às 12 horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que está incurso, sob pena de, em não o fazendo, ser demitido, na forma dos artigos 186, § 2.º e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-53 (EFPCE), aplicável ao referido funcionario por preencher as condições do artigo 1.º do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/8; 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13/9/57)

**Chamada de funcionario**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Edmundo Oyama da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenheiro, referência 12, classe O, lotado na D. I. do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação do presente, comparecer à Assistência Jurídica, que funciona na sala 1.104, do Edifício do IAPI, à rua Manoel Barata n. 405, nos dias úteis, expediente das 9 às 12

horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que está incurso, sob pena de, em não o fazendo, ser demitido, na forma dos artigos 186, § 2.º e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-53 (EFPCE), aplicável ao referido funcionario por preencher as condições do artigo 1.º do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/8; 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13/9/57)

**Chamada de funcionario**

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Belisário Dias, ocupante do cargo de Engenheiro, referência 21, classe 3, lotado na D. M. E. do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação do presente, comparecer à Assistência Jurídica, que funciona na sala 1.104, do Edifício do IAPI, à rua Manoel Barata n. 405, nos dias úteis, expediente das 9 às 12 horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que está incurso, sob pena de, em não o fazendo, ser demitido, na forma dos artigos 186, § 2.º e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-53 (EFPCE), aplicável ao referido funcionario por preencher as condições do artigo 1.º do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/8; 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13/9/57)

**Chamada de funcionário**  
Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Paulo Monteiro, ocupante do cargo de Inspetor de Máquinas, referência 12, classe 2, lotado na D. M. E. do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação do presente, comparecer à Assistência Jurídica, que funciona na sala 1.104, do Edifício do IAPI, à rua Manoel Barata n. 405, nos dias úteis, expediente das 9 às 12 horas, para o fim de justificar a ausência ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que está incurso, sob pena de, em não o fazendo, ser demitido, na forma dos artigos 186, § 2.º e 205, da lei estadual n. 749, de 24-12-53 (EFPCE), aplicável ao referido funcionário por preencher as condições do artigo 1.º do decreto governamental n. 1.935, de 28-12-55.

E para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado, pelo prazo de trinta (30) dias.

Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, em 29 de julho de 1957.

Eng. Affonso Lopes Freire  
Diretor Geral

(Ext — 1, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31/8; 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12 e 13/9/57)

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Diretoria do Ensino Superior**  
**FACULDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARÁ**  
**Concurso para docente livre de todas as cadeiras do curso médico da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará.**

De ordem do senhor Diretor desta Faculdade, Professor Doutor José Rodrigues da Silveira Netto, faço público que a Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, a partir das oito (8) horas do dia quinze (15) de maio até o dia quinze (15) de setembro de 1957, às dezessete (17) horas, receberá inscrição ao concurso de títulos e de pro-

vas para docente-livre de todas as cadeiras do curso médico.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Faculdade para os esclarecimentos necessários.

Secretaria da Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, Belém, 15 de maio de 1957. — (a.) Izolina Andrade da Silveira, oficial administrativo K, Secretário.

Visto: Prof. Dr. José da Silveira Britto, Diretor.

(Ext. 23/5, 22/6, 23/7 e 31/8/57)

## ANÚNCIOS

### PICKERELL REPRESENTAÇÕES S/A

Ata da décima quinta sessão ordinária da Assembleia Geral da Pickerell Representações S/A, realizada em 30 de abril de 1957.

Aos trinta dias do mês de abril de 1957, no prédio da sede social, à Rua Santo Antônio n. 23, às dezesseis horas, em conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" do Estado do Pará de 18, 23 e 24 do mês supracitado, reuniu-se, ordinariamente, a Assembleia Geral da Pickerell Representações S/A, a fim de deliberar sobre a aprovação dos atos e contas da Diretoria relativos ao exercício de 1956, e proceder à eleição para os cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e de Presidente da Assembleia Geral.

Havendo número legal, conforme foi verificado pelo Livro de Presença de Acionistas, o presidente da Assembleia Geral, senhor João Augusto Gentil Neto, declarou aberta a sessão, e convidou para primeiro e segundo secretário, respectivamente, os senhores Eurialo de Azevedo Silva e Tibério José Marinho.

O presidente leu a convocação para a reunião, e em seguida mandou que o primeiro secretário lesse o balanço anual, a demonstração da conta Lucros e Perdas, o

relatório da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, os quais, postos em discussão, foram aprovados por resolução unânime.

De acordo com a ordem dos trabalhos, declarou o presidente que ia realizar-se a eleição dos corpos dirigentes e fiscal, para o período 1957/1959 e para o exercício de 1957, respectivamente.

A Diretoria apresentou a seguinte chapa: Diretoria — Presidente, George Henry Pickerell II; diretores, Bianor Frazão Braga e Francisco José Corrêa; suplentes de diretor: Nair Fernandes Pickrell e José Antônio Ferreira Germano. Conselho Fiscal: doutor Otávio Augusto de Bastos Meira, doutor Cécil Augusto de Bastos Meira, senhor Alvaro Coelho de Souza; suplentes: doutor Waldi Acatauassu Nunes, doutor Leonidas Sodré de Castro, senhor Luis Pastor Fernandes. Presidente da Assembleia Geral: senhor João Augusto Gentil Neto.

O escrutinador senhor Geraldo Meira e Silva, indicado pela presidência da Assembleia, apurou a votação, da qual resultou a eleição, por unanimidade, da chapa proposta pela Diretoria.

Em obediência aos estatutos, e discutida a matéria, ficaram os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal assim fixados: Diretoria — presidente Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais; diretores: Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) mensais cada um. Conselho Fiscal — cada conselheiro: Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) anuais.

O presidente pôs a palavra à disposição de quem, dos presentes, dela quisesse fazer uso; como nenhum acionista a pedisse, declarou que ia suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da respectiva ata.

Reiniciados os trabalhos, o primeiro secretário leu esta ata, que, tendo sido achada conforme, foi aprovada, e vai assinada pela Mesa e pelos acionistas presentes.

Belém, Pará, 30 de abril de 1957.

(aa) João Augusto Gentil Neto, presidente — Eurialo de Azevedo Silva, 1.º secretário. — Tibério José Marinho, 2.º secretário — Geraldo Meira e Silva — Orlando Maués Amôedo — Alvaro Gomes Rico — Bianor Frazão Braga — Francisco José Corrêa — George Henry Pickerell II.

(Ext. — 30/9/57)

### SOCIEDADE EVANGELIZADORA "BAPTIST MID MISSIONS"

Resumo dos Estatutos da Sociedade Evangelizadora "Baptist Mid Mission" aprovados em sessão.

Denominação Sociedade Evangelizadora "Baptist Mid Missions."

Fundo social — É constituído de: Ofertas e donativos dos seus associados ou terceiros.

Fins — Tem por objetivo: a propagação da fé evangélica batista em todo o território nacional; a assistência educacional, hospitalar e social do povo brasileiro, cujo bem estar, e desenvolvimento moral e espiritual deve merecer o maior desvelo de seus associados, e de sua direção, sem distinção de nacionalidade, cor, idade, sexo ou religião. Não tendo intuitivos lucrativos, a Sociedade será mantida com as ofertas e donativos dos seus associados ou terceiros.

Sede — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação — 17 de outubro de 1950.

Duração — Tempo indeterminado.

Administração e representação — Diretoria, em juízo ou perante os poderes públicos e entidades particulares.

Prazo do mandato — Diretoria eleita por dois (2) anos.

Responsabilidade — Os sócios não respondem pelas obrigações contraídas em nome da Sociedade.

Dissolução — Em caso de dissolução da Sociedade, o seu patrimônio reverterá em favor das Igrejas Batistas da mesma fé e ordem, organizadas no Estado em que estejam localizados os respectivos bens em caso de não existir Igreja na localidade, reverterá em favor da Igreja Batista da mesma fé e ordem no Estado mais próximo.

Diretoria — Presidente, Edward Guy Mac Lain, norte-americano, casado, missionário, residente em São José dos Campos, Estado de S. Paulo.

Vice-presidente — Emanuel Woods, norte-americano, casado, missionário.

Secretário-tesour. — Ignez Mac Lain, norte-americana, casada, missionária.

Belém, 14 de agosto de 1957. — (a) Lois Martenson.

(T. 19.069 — 30/9/57)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1957

NUM. 4.969

## EDITAIS JUDICIAIS

### 8.ª REGIÃO MILITAR EDITAL

Eu, Dr. Juracy Reis Costa, Auditor da Oitava Região Militar, em virtude da lei, etc ...

Faço saber aos que, o presente edital de citação com o prazo de dez (10) dias virem ou dêle tiverem conhecimento que deverão comparecer sob as penas da lei, a Auditoria da Oitava Região Militar, sita à Av. São Jerônimo n. 160, no dia 13 de setembro do corrente ano, às 14,00 horas, perante o Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica Edmilson Ferreira Beckman, brasileiro, natural do Estado do Maranhão, com 23 anos de idade, solteiro, filho de Luiz Gonzaga Beckman e Lina Ferreira, soldado da Aeronáutica, a fim de se ver processar e julgar pelo crime previsto no art. 203, combinado com a letra k da alínea II do art. 59, tudo do Código Penal Militar, de que é acusado na conformidade da denúncia oferecida pelo dr. Promotor Militar, que vai transcrita: Denúncia — Exmo. Sr. Dr. Auditor da 8.ª R. M. O Ministério Público Militar, por seu representante legal, infra-assinado, com base no IPM anexo, vem denunciar, perante o Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica, Edmilson Ferreira Beckman, brasileiro, natural do Estado do Maranhão, com 23 anos de idade, solteiro, filho de Luiz Gonzaga Beckman e Lina Ferreira, soldado da Aeronáutica, servindo na Base Aérea, pelo fato delituoso que passa a expor: O denunciado no dia 1.º de janeiro do corrente ano, substituiu, embora indevidamente e mediante paga em dinheiro, Luiz de Moura Soares, escalado para o serviço de soldado de dia ao Material Bélico, na Base Aérea de Belém. No dia seguinte o denunciado foi designado pela autoridade competente para fazer o mencionado serviço, sendo, por ocasião do início deste feita a conferência ao armamento pelo soldado Luiz de Moura Soares e o acusado, notando-se então a falta de um revólver Smith & Wesson, calibre 38, n. 50.966, que deveria estar num cofre, no chamado "Quarto-A", cujas chaves ficam em poder do Soldado de Dia". O fato de ter sido constatado o desaparecimento da dita arma logo após o serviço dado pelo denunciado e outros elementos que se encontram nos autos anexos, informam a convocação desta Promotoria para atribuir ao mesmo a autoria da subtração do revólver em tela. Com esse procedimento incidiu Edmilson Ferreira Beckman nas sanções do art. 203, combinado com a letra k da alínea II do art. 59, tudo do CPM, pelo que esta Promotoria oferece a presente denúncia, pedindo que, recebida e autuada, procedam-se aos termos necessários à formação da culpa, intimadas as testemunhas abaixo arroladas e preenchidas as demais formalidades da lei, para, afinal, ser o denunciado condenado nas penas que lhe couberem. Testemunhas — Cap. Milton Castro, servindo na Base Aérea de Belém — 2º Ten. Giselar Benedito de Oliveira — 2º Ten. Fileman Menezes — Soldado Juarez de Souza

za Medeiros — Informantes — 3.º Sgt. José Oly Rodrigues Garcia — Soldado Adalberto Reis Pimentel, Soldado Flávio Mota Reis — Belém 8 de agosto de 1957. — (a.) Flávio Guy da Silva Moreira, Promotr. Militar Substituto Cv. Dado e passado nesta Auditoria em Belém do Pará, aos vinte e seis dias de agosto de 1957. Eu, José Dias de Souza Netto, Escrevente Juramentado o datilografel. Eu, Hernando Barreiros da Silva, Escrivão o subscrovo.

(a.) Juracy Reis Costa, Auditor da 8.ª Região Militar.  
(G — 30[8]57)

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Wagner de Paula Brabo e a senhorinha Maria da Glória Pereira Malato Ribeiro.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Muaná, cirurgião dentista, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Joaquim Távora, 247, filho de Avelino Camarão Brabo e de dona Vitória de Paula Brabo.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Gurupá, 116, filha de Manoel Antonio Ferreira Malato Ribeiro e de dona Adelina Pereira Malato Ribeiro.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 18.976 — 30[8] e 6[9]57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Jofre Ferreira de Souza e a senhorinha Jacira Castro dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Eraz de Aguiar, 50, filho de Celestino Ferreira de Souza e de dona Sílvia Simões de Souza.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa 9 de Janeiro, 108, filha de João Chagas dos Santos e de dona Mercês Castro dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma,

pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 18.977 — 30[8] e 6[9]57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Antonio Nancy da Cunha Brabo e a senhorinha Laurinda de Paula Brabo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Muaná, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Joaquim Távora, 234, filho de Lucíolo Camarão Brabo e de dona Eduvilda da Cunha Brabo.

Ela é também solteira, natural do Pará, Muaná, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa Joaquim Távora, 234, filha de Avelino Camarão Brabo e de dona Victoria de Paula Brabo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conheci-

mento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 29 de agosto de 1957.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 18.978 — 30[8] e 6[9]57)

Faço saber que se pretendem casar o sr. João Ferreira do Nascimento e a senhorinha Maria José do Nascimento.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, militar, domiciliado nesta cidade e residente à rua dos Mundurucús, 472, filho de José Ferreira do Nascimento e de dona Esmeralda Gomes do Nascimento.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliada nesta cidade e residente à avenida Ceará, 133, filha de Mário Fabricio do Nascimento e de dona Izaura Oliveira do Nascimento.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará,

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial de casamentos nesta capital, assino. — (a.) Regina Coeli Nunes Tavares.  
(T. — 18.979 — 30[8] e 6[9]57)

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ CONVOCAÇÃO Período Extraordinário

Baseada no Parágrafo Único do Artigo 7.º, da Constituição Política do Estado e no Artigo 50, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a maioria absoluta dos Senhores Deputados, através de um requerimento datado do dia 27 do corrente, convocou o Plenário da Assembléia Legislativa para um período de reunião extraordinária, de 2 de setembro a 2 de outubro, tendo em vista os altos interesses do Estado e com a finalidade de serem apreciados e votados os processos dos projetos-de-lei sobre a proposta orçamentária do Estado para o exercício financeiro de 1958 e o que altera as tabelas de emolumentos da Junta Comercial do Pará.

Em cumprimento ao Artigo 49, combinado com o Inciso 12, do Artigo 11, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, convoco os Senhores Deputados para um período de sessões extraordinárias, a ter início no dia 2 de setembro próximo, às 15 horas.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de agosto de 1957.

Deputado Max Nelson de Parijós  
Presidente



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARA

ANO VII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1957

NUM. 1.772

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.ª ZONA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 16  
O Dr. Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona e Presidente da 5.ª Junta Apuradora da Eleição a realizar-se no dia 1.º de setembro vindouro para o cargo de Prefeito Municipal deste Município de Belém do Pará.

**RESOLVE:**  
Nomear de acôrdo com o artigo 5.º da Resolução n. 4.757, de 20 de agosto de 1954, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, os seguintes cidadãos para servirem de escrutinadores da referida Junta:

José Valente Ribeiro, José Maria Moura, Olinto Toscano, Armando Braga Pereira, Adervam Moura Santiago, Diniz Ataíde, Fanny Carmem de Peluso Matos, e Carmem Soares de Moraes, ficando desdobrada a Junta em duas turmas, na ordem seguinte:

1.ª Turma:  
José Valente Ribeiro, José Maria Moura, Olinto Toscano e Fanny Carmem de Peluso Matos.

Secretários: José Valente Ribeiro.

2.ª Turma:  
Armando Braga Pereira, Adervam Moura Santiago, Diniz Ataíde e Carmem Soares de Moraes.

Secretário Geral: Armando Braga Pereira.

Oficie-se aos nomeados cientificando-os das nomeações feitas. Dada e passada nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 dias do mês de agosto de 1957.

Eu, Alcete Déo de Freitas, auxiliar de cartório servindo de escrivã, a escrevi.

Manuel P. d'Oliveira  
Juiz Eleitoral da 30.ª Zona do Pará

## PORTARIA N. 14

O Dr. Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, comunica aos eleitores lotados na 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, e 17.ª Seção Eleitoral que tendo excedido de 400 o número de eleitores, passarão a votar na 22.ª Seção que funcionará no Posto de Puericultura no Distrito de Icoaracy.

Waldemar Pereira Menezes, Zaira Costa Mendes, Zozimo Chagas dos Santos, Wanderley Assunção Menezes, Zuleide Pereira Magalhães, Zelmira Ferreira Guimarães, Zuleide Batista Silva, Waldemar Farias Ferreira, Waldomiro Basílio Ferreira de Sousa, Zuleide Ferreira Lima, Zolana dos Santos Siqueira, Zacarias Rocha da Costa, Zaddock Ferreira de Moraes, Zenóbia Mendes de Almeida, Zenor Rodrigues da Silva, Zinaldo Marques do Nascimento e Zuila Furtado Benjamin.

Os eleitores da 18.ª seção passarão a votar na 2.ª que funcionará na Sede do Santa Rosa Esporte Clube — Sala "A", Wilson de Oliveira Sousa e Wagner Cantão Pinto.

Os da 13.ª seção votarão na 19.ª que funcionará no Edifício

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

do Matadouro Maguari Sala "C", Zozimo Ribeiro da Silva.

Os da 20.ª seção votarão na 5.ª que funcionará no Edifício da Estação Estrada de Ferro de Bragança Sala "A". Zacarias Nascimento.

O que cumpra-se na forma da lei.

Dada e passada nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 1957.

Manuel P. d'Oliveira  
Juiz Eleitoral da 30.ª Zona

## PORTARIA N. 15

O Dr. Manuel P. d'Oliveira, Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, comunica aos eleitores lotados na 5.ª, 3.ª, 2.ª, 1.ª Seção Eleitoral que tendo excedido de 400 o número de eleitores, passarão a votar na 10.ª Seção que funcionará na Escola de Maracajá — Sala "B" no Distrito do Mosqueiro.

Wanda Godinho da Silva, Waldomira Valente do Couto, Zilda de Oliveira Nobre, Zacarias de Sousa Freire, Zacarias Batista do Amaral, Zilda Tavares Ferreira, Waldemar Pinheiro de Oliveira, Wilson de Oliveira Ferreira, Theodolinda da Costa Ramos, Zulmira da Mota Martins, Zuila da Silva Pacheco, Zenaide Silva Pereira.

O que cumpra-se na forma da lei.

Dada e passada nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de agosto de 1957.

Manuel P. d'Oliveira  
JUÍZ ELEITORAL DA 30.ª ZONA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

### 1.ª ZONA ELEITORAL

#### 1.ª Junta Apuradora

#### PORTARIA N. 1

O Dr. Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente da 1.ª Junta Apuradora, por nomeação legal, etc.

**RESOLVE:**

Nomear os senhores: Igal Sarmanho, José Maria Pereira, Antenor Passos da Silva, Teófilo Moraes de Souza, Consuelo Barata Santana e Eline Vianna Martins, escrutinadores da Primeira Junta Apuradora, funcionando como secretário o primeiro.

Pela presente, ficam os escrutinadores acima nomeados, convocados para comparecerem ao Cartório Eleitoral da Primeira Zona, onde funcionará a referida Junta, às 7.45 horas do dia 2 de setembro vindouro.

Dê-se ciência e publique-se. Belém, 14 de agosto de 1957.

Osvaldo Pojucan Tavares  
Presidente

## EDITAL

Faz saber a quem interessar possa que, de acôrdo com a Legislação eleitoral vigente, e tendo em vista vários impedimentos na composição das Mesas receptoras desta 1.ª Zona, para as eleições de 1.º de setembro

vindouro, nomeou os seguintes membros:

79.ª Seção — Juventude Operária Católica — Dr. Reinaldo Ver Valen Cruz, Presidente, em substituição ao dr. Ismael Nunes de Araújo.

63.ª Seção — Faculdade de Medicina — Sala A — Francisco Xavier da Cunha Tembra, Presidente, em substituição a Carlos M. de Azevedo Guapindaia.

56.ª Seção — Grupo Pinto Marques — Sala B — Renato Bonfim de Almeida, 1.º mesário, em substituição a Miguel P. Colares.

10.ª Seção — Associação Comercial — Wilson Morques da Silva, Presidente, em substituição a Cláudio Flexa Ribeiro.

9.ª Seção — Câmara Municipal — Antonio Gomes de Pinho Jr., Presidente, em substituição a Wilson Marques da Silva.

19.ª Seção — Grupo Rui Barbosa — Sala A — Dr. Evandro Rodrigues do Carmo, Presidente, em substituição ao dr. Antonio Lucio G. Bastos.

79.ª Seção — Juventude O. Católica — Osvaldo José Lima da Mota, 1.º mesário, em substituição a Miguel P. Colares de Novaes.

57.ª Seção — União Espanhola — Miguel P. Colares de Novaes, 2.º mesário, em substituição a Maria de Nazaré Lemos Bolonha.

71.ª Seção — Pronto Socorro — Sala A — Norberto Cavalcanti de Melo, Presidente, em substituição a Silvio M. Afalo.

71.ª Seção — Pronto Socorro — Sala A — Fernando de Souza Monteiro, 1.º mesário, em substituição a Wílzilde Lima.

74.ª Seção — Oficina do Departamento R. de Águas — Dr. Humberto Mendonça, Presidente, em substituição a Georgenor de Souza Franco.

13.ª Seção — União Espirita — Sala A — Renuncio Barbosa de Lima, Presidente, em substituição ao dr. Alberico R. da Cunha.

28.ª Seção — Grupo José Veríssimo — Sala A — Orlando Nazaré Loreto de Souza, 1.º mesário, em substituição a Juracy Rodrigues de Souza.

144.ª Seção — Ivo Carvalho de Araújo, 1.º mesário, em substituição a Raimundo Rocha.

120.ª Seção — Sala da 1.ª Vara — Abel Rodrigues de Souza Serra, 1.º mesário, em substituição a Raimundo Duarte Moreira.

138.ª Seção — Sindicato dos Contabilistas — Olivio Nilander de Brito, Presidente, em substituição ao dr. Edyr Brito Alves.

126.ª Seção — Sociedade dos Taifeiros — Daciél Rodrigues Leão, Presidente, em substituição a Nelson Figueiredo Ribeiro.

135.ª Seção — SESI — Sala B — Dr. Rubens Guilhon Coutinho, Presidente, em substituição a Clóvis S. Moraes Rego.

136.ª Seção — I. B. G. E. — Cláudio Castelo Branco, 1.º mesário, em substituição a Flávio

Proença de Moraes.

117.ª Seção — Instituto D. Bósco — Sala B — Teófilo Moraes de Souza, 2.º mesário, em substituição a Rubens Veiga Franco.

61.ª Seção — Legião Brasileira de Assistência — José Ivan Holanda Neves, Presidente, em substituição ao dr. Antonio Vizeu de Lima.

121.ª Seção — Recebedoria de Rendas — Rainério Anizio de Souza, 1.º mesário, em substituição a Orlando Jorge R. Pereira.

44.ª Seção — Pará Clube — Fued Michel Quemel, 1.º mesário, em substituição a Joaquim Bουλhosa.

98.ª Seção — Grupo Placídia Cardoso — Sala A — Arnaldo Silva, Presidente, em substituição ao dr. Guilherme Lins de V. Chaves.

138.ª Seção — Sindicato dos Contabilistas — Orlando Jorge R. Pereira, 1.º mesário, em substituição a José Itamar G. Caldas.

106.ª Seção — Caminheiros do Bem — Sala B — Olavo Cordeiro de Miranda Jr., Presidente, em substituição ao dr. Odo Luvero C. Amorim.

113.ª Seção — Delegacia F. de Saúde — Sala B — Honório Jorge Mattar, 2.º mesário, em substituição a José Pontes Nepomuceno.

121.ª Seção — Recebedoria de Rendas — Isaac Elgrably, 2.º Mesário, em substituição a Fernando José de Souza Ramos.

48.ª Seção — Clube do Remo — Sala B — Dr. Raul Bουλhosa, Presidente, em substituição a José Castanheira Iglesias.

95.ª Seção — Sociedade 20 de Março — Sala A — Ary Fontes de Oliveira, 2.º mesário, em substituição a Irene da Costa Barbosa.

30.ª Seção — Faculdade de Odontologia — Sala A — Edmar Mota Goes, 2.º mesário, em substituição a Bernardino Fernandes de Sá.

29.ª Seção — Grupo José Veríssimo — Sala B — Luzio Horacio de Lima, 1.º mesário, em substituição a Maria Lúcia C. Gomes.

34.ª Seção — Caminheiros do Bem — Sala A — Dirson Medeiros da Silva, Presidente, em substituição ao dr. Marcílio Ayres.

139.ª Seção — Colégio Abraão Levi — Sala B — Dr. Moacir Bernardino Dias, Presidente, em substituição ao dr. Edgar Viana.

145.ª Seção — São Domingos Esporte Clube — Sala B — José Sardinha Oliveira, 2.º mesário, em substituição a Rui do Amaral Travassos.

108.ª Seção — Faculdade de Odontologia — Sala C — José Israel Filho, Presidente, em substituição ao dr. Geraldo Cordeiro de Azevedo.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona, Belém, nos 27 de agosto de 1957. Eu, Wilson Rabelo, Escrivão, o subscrevi. (a) Osvaldo Pojucan Tavares, Juiz Eleitoral da 1.ª Zona.

1.ª ZONA ELEITORAL  
LISTA DE ELEITORES INSCRITOS E SUA DISTRIBUIÇÃO, POR SECÇÕES PARA AS ELEIÇÕES  
DE 1.º DE SETEMBRO DE 1957

147.ª SECÇÃO Colégio do Carmo — Sala B		— W —	
— A —			
1—Alice Nicolau Ruffeil	98.870	80—Rutila Rodrigues da Silva	52.270
2—Ana Maria Miranda	21.176	81—Raimundo Raiol	20.756
3—Ana Pastana Pinheiro	18.874	82—Raimunda Ruth dos Santos	113.606
4—Agnaldo dos Reis Lisboa	18.250	83—Raimundo Bentes Brasil	20.350
5—Antonio Chaves de Almeida	28.257	84—Raimunda Ferreira Galvão	22.553
6—Ana Soares Barbosa da Costa	18.118	85—Raimunda Rebelo Moura Serra	27.379
7—Augusto Coutinho do Nascimento	27.113	86—Rosa Pereira da Silva	27.375
8—Amilton Ipiranga dos Santos	20.112	87—Randol Torres de Sousa	25.140
9—Assunção da Silva Franco	22.247	88—Raimundo Joaquim França	20.559
— Antonia Vidal Martins	22.863	89—Raimundo Nonato de Lima	20.569
— B —		90—Ruy Barbosa de Matos	40.021
9—Braz Lóiola Pereira Viana	19.768	91—Renato de Nazaré Lobato Fernandes	45.461
— C —		92—Raimunda Costa Albuquerque	47.641
10—Celina Iganez de Miranda	17.303	93—Rosa Ferreira Batista	27.272
11—Carmela Antonieta Adario	43.451	94—Raimunda Lopes da Costa	22.036
12—Cecilio Fernandes do Carmo	24.744	95—Raimundo Ramos Pinheiro	47.675
— Cosme Soares dos Santos	20.421	96—Renia Benoliel Foinquinhos	41.340
— Carlos Brito Meireles		97—Raimundo Martins Meireles	43.966
— D —		98—Raimunda Martins Araujo	33.872
13—Darci da Silva Vilhena	27.606	99—Raimundo Wilson Alves Garcia	33.120
— E —		100—Rosalino Corrêa Mendes	27.631
14—Everaldo da Silva Cruz	23.345	101—Raimundo Almada	7.886
15—Eulina Fernandes da Silva	15.551	— Raimundo Lucio da Mota	23.824
16—Edward Gomes Osorio	28.564	— Romildo Bessa	
17—Elvira Lima Cruz	38.236	— S —	
— F —		102—Santino Antonio Lopes	14.596
18—Faride Carvalho Gasel	16.986	103—Sofia Gomes de Oliveira	15.079
19—Francisco da Silva Santos	15.842	104—Sandoval Rodrigues das Mercês	13.281
— G —		105—Sebastiana dos Santos	13.455
20—Gilda Maria Rodrigues Peixoto	21.430	106—Silvestre Esademar Pereira	14.167
— Gabriel Camarão Marques	21.098	107—Santina Moura da Silva	14.104
— Gheslaine Segurado Pimentel	11.699	108—Sebastião Martins de Almeida	10.789
— I —		109—Sulamita Santiago Gama	12.566
21—Irene Pastana Pinheiro	23.452	110—Santino Silva Rosas	12.685
22—Iêda Barbosa de Souza	24.317	111—Súplicio da Conceição do Carmo	12.156
— Inez Nazare Bessa	20.826	112—Severino Rodrigues	12.807
— J —		113—Sebastiana de Brito	12.845
23—João Melcides de Moura	54.728	114—Simplicio da Silva Filgueiras	11.789
24—João Alves de Carvalho	47.110	115—Simplício dos Santos Marques	12.281
25—João Justino de Oliveira	58.001	116—Severiano dos Santos Marques	20.546
26—Joana dos Santos Cavalcante	85.594	117—Sidônio Bernardino Pereira	23.148
27—João dos Santos Cavalcante	43.731	118—Sidônio Bernardino Pereira	23.193
28—Juarez Cardoso Cavalcante	98.150	119—Sebastião Lopes da Costa	28.072
29—Jesusino Pinheiro dos Santos	85.914	120—Sebastião Lopes da Costa	41.572
30—João Sócio dos Santos	25.043	— T —	
31—João Batista Pantoja Brabo	17.009	121—Teresa de Jesus Alves Pastana	13.036
32—Josefina Sousa Brandão	20.823	122—Teresinha Rodrigues Matos	13.033
33—Julia Homci da Costa	28.433	123—Teresinha Rodrigues Matos	14.072
34—José de Ribamar Sousa	22.713	124—Teresa Ferreira Alfaia	13.589
35—João Batista Siqueira	17.877	125—Teofilo Batista Ferreira	14.032
— L —		126—Tomé Seixas Monteiro	14.177
36—Lucia Lopes Costa	25.094	127—Teodomiro de Oliveira Dias	11.821
— Luiza de França Macêdo	16.835	128—Teodomiro de Oliveira Dias	12.694
— Lourival Coelho da Silva	23.764	129—Temístocles da Costa Faria	14.683
— M —		130—Tomaz Botelho da Trindade	11.934
37—Moacir Bezerra de Miranda	22.347	131—Tomaz Botelho da Trindade	11.724
38—Manoel Batista da Silva	11.637	132—Tomé Almeida Miranda Jaques	11.712
39—Manoel de Jesus Golobosante	43.882	133—Tacito Gonçalves Corrêa	11.339
40—Maria Soares Pereira	25.222	134—Therêza de Jesus de Souza Teixeira	14.185
41—Marina Rodrigues Almeida	20.532	135—Thomazia Guimarães da Costa	11.959
42—Maria Guájarina Pereira Viana	22.193	136—Terezinha de Jesus Soares Barata	11.881
43—Marilda de Oliveira Alho	18.097	137—Theodomiro Santos Pureza	13.253
44—Mariana Carvalho Gasel	24.114	138—Theodomiro Santos Pureza	14.070
45—Maria Pinheiro de Vilhena	22.008	139—Targino Rego Neto	12.329
46—Marilda de Oliveira Alho	24.114	140—Terezinha Baía Bentes	11.231
47—Mariana Carvalho Gasel	23.437	141—Tomás Joaquim Soares	19.795
48—Maria Gomes dos Santos	21.698	142—Targilo Ferreira Cardoso	47.812
49—Maria dos Anjos Alves Lopes	26.677	143—Terezinha de Jesus Silva	38.428
50—Manoel Vitorio dos Reis	17.642	144—Terezinha de Jesus Macêdo Gentil	
51—Maria Vidalina Martins	34.016	145—Teotônio Matos	12.842
52—Maria de Lourdes Neves	35.026	— U —	
53—Marina Figueiredo de Lima	27.302	146—Uida Marques dos Reis	12.205
54—Maria de Lourdes Miranda	23.927	147—Ulisses Corrêa Mendes	11.988
55—Maria José Rego Barros	23.927	148—Ubaldo Moacir da Silva	14.075
— N —		149—Ursula Dorimar de Moura Couto	15.291
56—Nazaré Gonçalves Pinheiro	23.077	150—Urubatan da Cunha Corrêa	11.947
57—Neozina Pinheiro Lobato	21.478	151—Urubatan Giordano Judice	12.052
58—Nair Rodrigues dos Santos	15.607	152—Urubatan Gonçalves de Santana	
— O —		— V —	
59—Raimundo Jerônimo Rego	42.799	153—Vicente Anastacio Rodrigues	13.690
60—Raimundo Silva	11.699	154—Vera Maria da Silva Cordeiro	14.113
61—Raimundo Bastos Martins	13.521	155—Valentim de Souza Lourinho	13.461
62—Raimundo Ferreira Cruz	12.042	156—Valentim Espírito Santo Vasconcelos	13.575
63—Raimundo Moraes Marques	12.803	157—Vicente de Paula Queiroz	12.146
64—Raimundo Oliveira da Silva	12.773	158—Veríssima de França Bandeira	12.875
65—Rosa Gomes Cordeiro	12.691	159—Vivaldo Serrão da Silva	12.447
66—Raimundo Ferreira de Souza	13.105	160—Vilma Alves do Nascimento	12.838
67—Raimundo Santana Nazareno	13.240	161—Valdir de Sousa Pires	14.554
68—Rita da Silva Oliva	13.240	162—Vicente Pugliese	12.930
69—Raimundo dos Santos Nascimento	12.126	163—Vicente Pugliese	13.460
70—Rosa Gouveia Alves	12.446	164—Viviana da Silva Corrêa	12.285
71—Rubens Braga Araujo	12.197	165—Vicente Euripedes Miranda Pamplona	15.228
72—Raimundo Oliveira Miranda	14.875	166—Vicente Augusto da Motta	11.624
73—Raimundo Messias da Silva	14.856	167—Vergilina Corrêa de Oliveira	13.083
74—Reginaldo Monteiro da Costa	14.039	168—Vitor Pacifico Conceição	13.199
75—Raimundo Gama e Gama	14.255	169—Vidal Rodrigues Nahum	13.654
76—Rosa Lameira de Araujo	15.005	170—Vanderlina de Oliveira Almeida	41.758
77—Ricardo Sena dos Santos	15.005	171—Valdomiro Alves de Miranda	54.937
78—Ricardo Sena dos Santos	15.003	172—Valdemar Fortunato de Barros	58.548
79—Raimundo Odete Barbosa	15.030	173—Valdemar Fortunato de Barros	37.581
80—Raimundo Augusto Assunção	15.029	174—Vicente de Paula Fernandes	21.645
81—Raimunda Meireles dos Santos	15.011	175—Vicencio Santos Martins	48.774
82—Raimundo Rodrigues Melo	14.597	176—Valentim Novais Oliveira	24.086
83—Roosevelt Piedade da Conceição	14.609	177—Vicente Bentes Macêdo	98.155
84—Raimundo Souza	34.301	— W —	
85—Raimundo Nonato do Nascimento	100.860	178—Waldemar Cardoso	12.929
86—Raul Fonseca Quaresma	20.300	179—Wanda da Costa Rodrigues	14.391
87—Raul Barros de Sá		180—Walmir da Silva Monteiro	12.556
		181—Wilson Monteiro	11.936
		182—Walter Santos de Aragão	11.587
		183—Waldemar Alves Nogueira	13.798
		184—Walter Leite Pinto	10.236
		185—Waldemar Brito Machado	54.387
		186—Waldemar dos Santos	54.350
		187—Waldemira Loureiro Pinho	54.360
		188—Wilson de Moraes Nobre	54.355
		189—Wilson Prospero de Sirayama	54.365
		190—Wladimir Corrêa de Moraes	54.368
		191—Waldemar Antonio Lopes	54.386
		192—Waldemar Mattos da Cunha	43.444
		193—William Jorge Alves Pereira	54.310
		194—Waldemira Alves Pereira	37.112
		195—Waldir de Sousa da Silveira	75.213
		196—Waldir Lopes Cordeiro	54.376
		197—Wladimir da Silva Cardoso	104.371
		198—Wilson Ribeiro da Silva	
		199—Waldemira do Carmo Cardoso Lopes	12.013
		200—Waldomira Leocadia Cravo Rodrigues	12.682
		201—Wanilo Raimundo Pontes dos Santos	11.276
		202—Walkyria Sardo Leão	13.896
		203—Wilson Pamplona de Sena	14.033
		204—Waldemar da Silva Monteiro	13.030
		205—Wilson Pereira Abud	12.324
		206—Wilson de Moraes	10.738
		207—Walter da Silva Novaes	87.652
		208—Wilhem Heinrich Peterson	110.323
		209—Washington de Souza Rodrigues	87.123
		210—Walmir Cardoso Lebrege	
		211—Waldemar Ferreira d'Oliveira Lopes	83.267
		212—Walter Jonathan Stretchesst	107.014
		213—Waldemar Tito Castelo Branco	46.939
		214—Wilson Corrêa de Miranda	23.899
		215—Wilson Lopes Machado	112.418
		216—Waldemar de Moura e Silva	42.359
		217—Yolanda Lobato dos Santos	18.282
		218—Yvette Gouvêa dos Santos Freire	99.394
		219—Yvete Gouvêa dos Santos Freire	11.068
		220—Yvete Gouvêa dos Santos Freire	106.921
		221—Yvete Gouvêa dos Santos Freire	106.920
		— Z —	
		222—Zuilo Marinho Pereira	10.781
		223—Zoraide de Jesus Berredo	12.070
		224—Zeuza Rodrigues de Moraes	15.153
		225—Zely Cardoso Farias	10.706
		226—Zulima Marques de Souza	12.558
		227—Zulima Manso Flexa	10.682
		228—Zuila de Brito Manso Flexa	13.181
		229—Zenir Frôes Rodrigues	14.616
		230—Zerferina Rocha de Brito	104.133
		231—Zelia Fernandes Peixoto	106.504
		232—Zeneide de Souza Fialho	
		233—Zadir Reginaldo de Almeida e Silva	107.002
		234—Zaqueu Diniz Farias	54.408
		235—Zildo Fabio Maciel	19.780
		236—Zacarias Rodrigues Freitas	11.755
		237—Zenaide Oliveira dos Santos	15.152
		238—Zacarias Gomes da Cruz	18.902
		239—Zilda Batista de Castro	37.088
		240—Zeita Gouveia	43.141
		241—Zara Hamann Bendrilhen	48.002
		242—Zulima Ferreira da Silva Meireles	43.485
		243—Zulmira Carlota de Souza	41.835
		244—Zuleika Lopes Nunes	804
		245—Zuleide Miranda	99.619
		246—Zuila Torres Oliveira	41.102
		247—Zeneide Sousa Nunes	22.510
		248—Zeneide Ferreira Figueiredo	40.194
		249—Zeneide Santos Maria	20.368
		250—Zeneide Cabral de Sena	26.301
		251—Zilda Pinto Martins	32.281
		147.ª SECÇÃO — ADITIVO	
		— C —	
		— Carlos Alberto de Farias	29.116
		— H —	
		— Hermelinda Fonseca da Costa	21.936
		— M —	
		— Maria de Lourdes Ramalho	11.613
		— Maria de Nazaré Martins	17.338
		— Maria Pinto de Souza	20.481
		— Maria Rodrigues da Silva	82.379
		— Manoel Aires do Nascimento	23.311
		— O —	
		— Odelita Ferreira Sirotheau Corréa	22.708
		— Odete Amaral	22.033
		— P —	
		— Pedro Paulo Melo de Vasconcelos	24.238
		— R —	
		— Raimundo Nonato Rodrigues	22.287
		— Raul Santos de Oliveira	18.421